

# Questionário de autoavaliação sobre RSC/sustentabilidade para fornecedores do setor automotivo

## - GUIA DO FORNECEDOR —

*Autores:*

Prof. Dr. Julia SCHWARZKOPF

Tabea DORWALD

With support from



Lead partners

**BMW  
GROUP**

**DAIMLER**

**SCANIA**

**VOLKSWAGEN**  
AKTIENGESELLSCHAFT

**VOLVO**  
VOLVO GROUP

**VOLVO**  
Volvo Car Corporation

Partners

**FCA**  
FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES



**HONDA**



**TOYOTA**



## Índice

Lista de abreviações .....	III
1. Introdução .....	- 1 -
2. Sustentabilidade da cadeia de suprimento na indústria automotiva .....	- 3 -
2.1 Principais fatores do GSCS .....	- 3 -
2.2 Drive Sustainability .....	- 4 -
2.2.1 Parceiras .....	- 5 -
2.2.2 Objetivo .....	- 5 -
2.2.3 Estratégia .....	- 5 -
2.2.4 Atividades .....	- 6 -
3. Questionário de autoavaliação Drive Sustainability .....	- 7 -
3.1 Informações gerais .....	- 7 -
3.2 Estrutura.....	- 8 -
4. Tópicos de sustentabilidade cobertos pelo SAQ, versão 4.0 .....	- 9 -
4.1 Gestão da empresa (Questões 1–4).....	- 9 -
4.1.1 Gestor responsável pel.....	- 10 -
4.1.2 Relatório de RSC/sustentabilidade .....	- 10 -
4.1.3 Código de Conduta.....	- 12 -
4.1.4 Mecanismo de queixas e reparação .....	- 12 -
4.2 Condições de trabalho e direitos humanos (questões 5–6) .....	- 13 -
4.2.1 Foco nos direitos humanos.....	- 13 -
4.2.2 Histórico .....	- 14 -
4.2.3 Recomendações para ação .....	- 15 -
4.2.4 Benefícios.....	- 17 -
4.3 Saúde e segurança (Questões 7–8) .....	- 18 -
4.3.1 Foco .....	- 19 -
4.3.2 Histórico .....	- 19 -
4.3.3 Recomendações para ação .....	- 19 -

4.3.4 Benefícios.....	- 20 -
4.4 Ética empresarial (Questão 9) .....	- 20 -
4.4.1 Foco .....	- 21 -
4.4.2 Histórico .....	- 21 -
4.4.3 Recomendações para ação .....	- 22 -
4.4.4 Benefícios.....	- 23 -
4.5 Meio Ambiente (Questões 10-14).....	- 24 -
4.5.1 Foco .....	- 24 -
4.5.2 Histórico .....	- 25 -
4.5.3 Recomendações para ação .....	- 26 -
4.5.4 Benefícios.....	- 28 -
4.6 Gestão de fornecedores (Questão 15).....	- 28 -
4.6.1 Foco .....	- 28 -
4.6.2 Histórico .....	- 29 -
4.6.3 Recomendações para ação .....	- 29 -
4.6.4 Benefícios.....	- 31 -
4.7 Compra responsável de matérias-primas (questão 16).....	- 32 -
4.7.1 Foco .....	- 33 -
4.7.2 Histórico .....	- 33 -
4.7.3 Recomendações para ação .....	- 34 -
4.7.4 Benefícios.....	- 36 -
4.8 Visão geral dos documentos solicitados .....	- 37 -
Lista de referências.....	- 41 -

## Lista de abreviações

BMUB	Ministério da República Federativa da Alemanha para Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear
COP	Comunicação em Progresso
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
RDC	República Democrática do Congo
EMAS	Sistema de ecogestão e auditoria da UE
SGE	Sistema de gestão ambiental
UE	União Europeia
GCNG	Rede Alemã do Pacto Global
LGPD	Lei geral de proteção de dados
GRI	Global Reporting Initiative
IEEE	Instituto de engenheiros elétricos e eletrônicos
OIT	Organização internacional do trabalho
IMDS	Sistema internacional de dados de materiais
ISO	Organização internacional para a padronização
ONG	Organização não governamental
OECD	Organização para cooperação e desenvolvimento econômico
OEM	Equipamento original do fabricante
REACH	Registro, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos
RoHS	Restrição de substâncias perigosas
SAQ	Questionário de autoavaliação
SDG	Objetivos de desenvolvimento sustentável
SEC	Comissão de valores mobiliários dos EUA
PME	Pequenas e médias empresas
GSCS	Gestão sustentável da cadeia de suprimento
SASB	Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade
UBA	Agência ambiental alemã
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática
UNGC	Pacto Global das Nações Unidas
3TG	Estanho, tântalo, tungstênio e ouro

## 1. Introdução

Nossa missão consiste em orientar a sustentabilidade na cadeia de suprimento global da indústria automotiva, integrando-a ao processo geral de compra.

— CSR Europe em nome da Drive Sustainability, *Missão*

Muitas empresas definem objetivos estratégicos para obterem sustentabilidade. Essas estratégias com frequência incluem gestão orientada para a sustentabilidade dos fornecedores das empresas<sup>1</sup>, o que leva à implementação de, por exemplo, ferramentas de avaliação de fornecedores<sup>2</sup> (Gimenez & Tachizawa, 2012). De acordo com Seuring e Müller (2008, p. 1007), GSCS consiste na “gestão de materiais, informações e fluxos de capitais, como também a cooperação entre empresas ao longo da cadeia de suprimento, considerando objetivos de todas as três dimensões do desenvolvimento sustentável, ou seja, econômico, ambiental e social, as quais são derivadas das exigências de clientes e interessados”. Essas atividades são orientadas parcialmente pelas expectativas de diversos grupos de interesse, incluindo clientes, organizações não governamentais (ONGs), regulamentações governamentais ou de funcionários, que demandem que as empresas integrem Responsabilidade Social Corporativa (RSC) também nas cadeias de fornecimento (Seuring e Müller, 2008a).

A indústria automotiva, além de ser considerada uma das com maior conscientização ambiental (Peiró-Signes, Payá-Martínez, Segarra-Oña & de-Miguel-Molina, 2014), também ampliou os esforços colaborativos para GSCS, especialmente através das atividades da Drive Sustainability, uma parceria entre onze montadoras líderes para aprimorar a sustentabilidade da cadeia de suprimento nas cadeias de suprimento automotivas. Isso é especialmente relevante para os fabricantes de equipamentos originais (OEMs) dessa indústria, já que tradicionalmente ela envolve fornecedores nos estágios iniciais do desenvolvimento de produto e produção (Peiró-Signes e outros, 2014). Com base nos [Princípios orientadores da Drive Sustainability](#), seus membros desenvolveram um questionário de autoavaliação em conjunto, avaliando o desempenho<sup>3</sup> em sustentabilidade dos fornecedores OEM.

---

<sup>1</sup> Citado como gestão sustentável da cadeia de suprimento(GSCS) nas próximas partes deste documento.

<sup>2</sup> O Questionário de autoavaliação abordado neste guia é uma ferramenta possível para essas atividades.

<sup>3</sup> Ao longo deste manual, RSC e sustentabilidade são considerados um “processo geral para as empresas integrarem sustentabilidade social, governança, meio ambiente e sustentabilidade da cadeia de suprimento nas operações e estratégias corporativas” (CSR Europe, 2018a, p. 1).

Dessa forma, esse manual se concentra neste [Questionário de autoavaliação \(SAQ\)](#) com o objetivo de explicar o conteúdo e apoiar os fornecedores OEM na abordagem dos problemas apontados por este SAQ específico.

Com este manual, a Drive Sustainability apoia todos os fornecedores na cadeia de suprimento automotiva, quer tenham sido convidados preencherem este questionário, independentemente do tamanho, estrutura da empresa e nível de conhecimento, quer desejem usar esse SAQ para seus próprios objetivos.

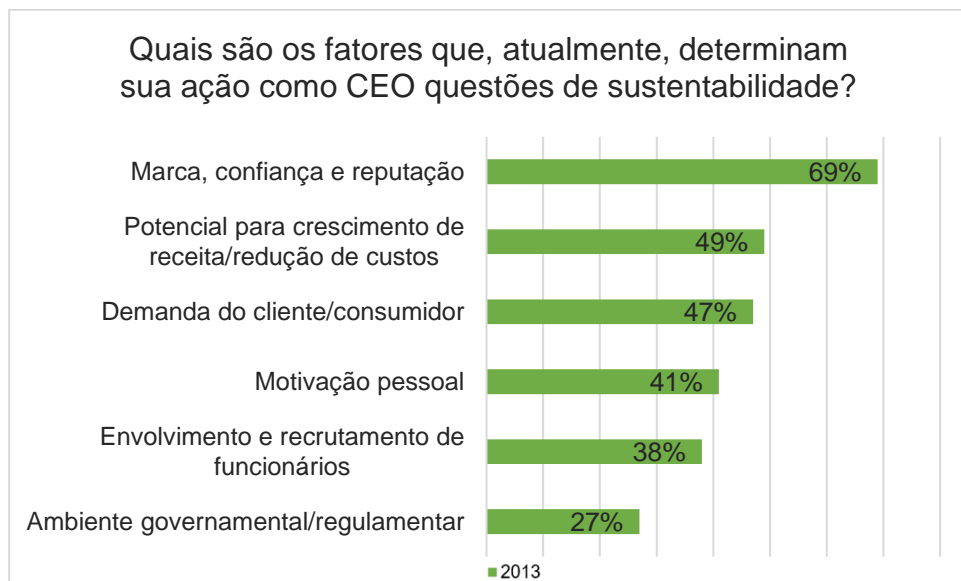
## **2. Sustentabilidade da cadeia de suprimento na indústria automotiva**

### **2.1 Principais fatores do GSCS**

Como indicado acima, as empresas integram sustentabilidade à gestão da cadeia de suprimento por diversos motivos, ou derivados da própria estratégia de negócios, ou parcialmente motivadas pelas demandas dos interessados (Seuring e Müller, 2008a), sendo ainda apoiadas pelo objetivo de evitar danos à reputação. Para identificar e gerir possíveis aspectos negativos, as facetas do GSCS devem ser integradas às atividades de compra (e provavelmente de desenvolvimento) das empresas. Enquanto há uma tendência a se concentrar nos problemas desafiadores e persistentes nas cadeias de fornecimento (automotivas), o GSCS também aborda e identifica oportunidades de negócios visíveis, e não só em relação aos aumentos de eficiência de recursos em potencial.

Como as empresas proprietárias de marcas destinadas aos consumidores são geralmente responsabilizadas por questões identificadas nas cadeias de suprimento, elas implementaram o GSCS amplamente, alcançando pelo menos os fornecedores diretos (p.ex., por meio de avaliação do desempenho em sustentabilidade através do SAQ). Na medida em que os problemas que ocorrem nas cadeias de fornecimento também acontecem em níveis mais baixos, as empresas buscam ampliar o efeito do GSCS para além dos fornecedores diretos e ampliar os benefícios inerentes.

No geral governos são importantes partes interessadas para os negócios. Eles esperam que as empresas sigam as leis, incluindo regulamentos e normas relacionadas com as três dimensões da sustentabilidade (Saeed, Waseek & Kersten, 2017). Por um lado, muitos países estabeleceram diversos regulamentos, e por outro há uma falta considerável de aplicação (Seuring & Müller, 2013). Isso pode explicar por que, de acordo com a pesquisa de sustentabilidade com CEOs (Hayward e outros, 2013), apenas 27 por cento dos 1.000 CEOs entrevistados relataram que a pressão dos governos e reguladores determina suas ações nas questões de sustentabilidade (vide Figura 1).



**Figura 1:** Principais fatores para o GSCS 2013 (Hayward e outros, 2013, p. 37)

Por vários motivos, os OEMs da indústria automotiva pedem aos fornecedores colaboração maior em sustentabilidade. Os fornecedores precisam preparar autoavaliações como o SAQ para comprovar que as políticas e sistemas de gestão foram implementados e mostrar compromisso com a sustentabilidade, comunicando às equipes e treinando os funcionários em práticas orientadas à sustentabilidade (CSR Europe, 2018a). Além disso, os fornecedores diretos se comprometem a assinar o código de conduta do fornecedor OEM individual e são estimulados a desenvolver um código de conduta (e outras práticas) próprio, que os fornecedores diretos devem então repassar a seus próprios fornecedores.


## 2.2 Drive Sustainability

A Drive Sustainability é uma parceria de OEMs automotivos, facilitada de forma independente pela CSR Europe, a rede empresarial líder na Europa em RSC (CSR Europe, 2018b). A história da Drive Sustainability remonta a 2007, quando empresas engajadas começaram de forma informal a se unirem em um grupo inicial em 2011. A etapa seguinte foi o lançamento do *Grupo de trabalho automotivo da Europa em Sustentabilidade na cadeia de suprimento* em abril de 2013. Após quase quatro anos, em março de 2017, o grupo de trabalho se tornou a Drive Sustainability (CSR Europe, 2018c).



### 2.2.1 Parceiras

A Drive Sustainability reúne montadoras globais que são diferenciadas pela sua associação. São consideradas ou *Parceiras Líderes*<sup>4</sup> ou *Parceiras* (CSR Europe, 2018d).

PARCEIRAS LÍDERES	PARCEIRAS
Grupo BMW	Ford
Daimler	Honda
Scania	Jaguar Land Rover
Volkswagen AG	Toyota
Grupo Volvo	Grupo FCA
Volvo Car Corporation	

**Tabela 1:** Parceiras da Drive Sustainability até abril de 2020

### 2.2.2 Objetivo

As parceiras da Drive Sustainability concordam que as “pessoas e o ambiente são os recursos mais importantes da indústria automotiva” (CSR Europe, 2018d, para. 1). Por isso, cada membro OEM se compromete a estabelecer uma abordagem cooperativa de gestão da cadeia de suprimento no mundo. Eles cooperam para enviar uma mensagem comum sobre sustentabilidade aos fornecedores e outros interessados.

### 2.2.3 Estratégia

Em 2020, a Drive Sustainability lançou uma estratégia de longo prazo para aprimorar a sustentabilidade na indústria automotiva (CSR Europe, 2020a). Os parceiros da Drive Sustainability acreditam que as cadeias de fornecimento sustentável criam os fundamentos para enfrentar os outros desafios de sustentabilidade. As quatro ambições principais dos OEMs na parceria consistem em matérias-primas sustentáveis, bem estar da força de trabalho, neutralidade de carbono e cadeia de valor circular.

<sup>4</sup> As parceiras líderes têm direito a voto duplo.

## 2.2.4 Atividades

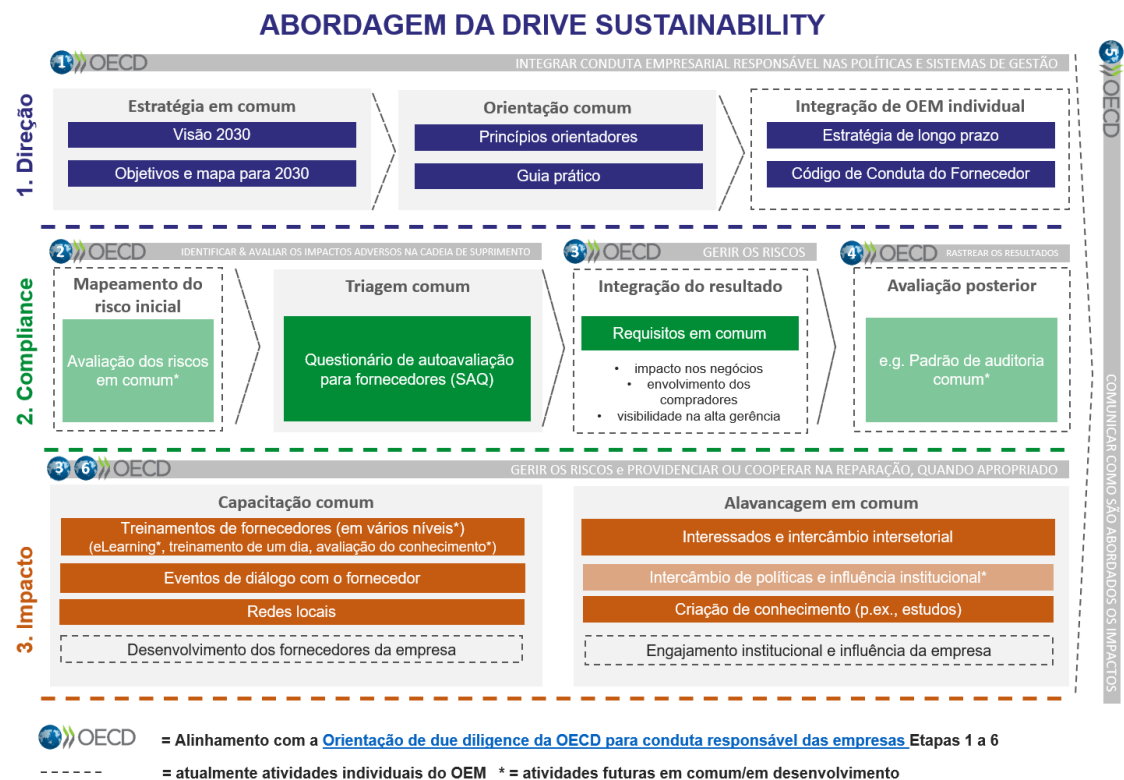
Essa abordagem global da sustentabilidade da cadeia de suprimento no setor automotivo foi baseada nos três pilares e fluxos de trabalho centrais abaixo: 1) Direção, 2) Compliance e 3) Impacto, com os três pilares se apoiando reciprocamente (vide Figura 2).

A Direção é definida pela estratégia comum e as diretrizes internas, como os [Princípios orientadores](#), que se aplicam ao longo da cadeia de suprimento, além da regulamentação internacional (Grupo de ação da indústria automotiva & CSR Europe, 2017a). Espera-se que todos os fornecedores sigam essas normas e exijam que subcontratados e fornecedores façam o mesmo.

O processo de Compliance avalia a adesão organizacional dos fornecedores automotivos aos regulamentos e normas internacionais na área de sustentabilidade. Atualmente, mais de 25.000 fornecedores em mais de 100 países foram avaliados usando o SAQ (CSR Europe, 2018g).

O impacto do fluxo de trabalho resume duas áreas de atividade, concentradas na capacitação, com mais de 2.000 fornecedores comprometidos no treinamento do fornecedor e ampliação de uma voz em comum.

Além disso, os membros da Drive Sustainability formam grupos de trabalho menores para abordar determinados tópicos durante o ano, como matérias-primas.



**Figura 2:** Abordagem da Drive Sustainability

### 3. Questionário de autoavaliação Drive Sustainability

#### 3.1 Informações gerais

“Para avaliar o desempenho em sustentabilidade dos fornecedores automotivos, a Drive Sustainability desenvolveu um Questionário de autoavaliação (SAQ). Ele se concentra em sustentabilidade social e ambiental, conduta e compliance empresariais e gestão de fornecedores. Está alinhado com os [Princípios orientadores](#) em sustentabilidade automotiva global. O SAQ é aplicável em termos globais a todos os fornecedores da cadeia de suprimento automotiva, incluindo compras, fabricação, logística, montagem ou varejo” (CSR Europe, 2018f, para. 2). O lançamento público da primeira versão do “Questionário de autoavaliação sobre RSC/sustentabilidade para fornecedores do setor automotivo” ocorreu em abril de 2014 (CSR Europe, 2018a). Deste então o SAQ foi revisado constantemente. Esse processo inclui uma consulta com os respectivos fornecedores para incorporar os feedbacks. Nesse ínterim, a versão 4.0 (CSR Europe, 2020b) está disponível nos 13 idiomas a seguir:

- [Inglês](#)
- [Chinês-mandarim](#)
- [Francês](#)
- [Alemão](#)
- [Italiano](#)
- [Japonês](#)
- [Espanhol](#)
- [Turco](#)
- [Russo](#)
- [Húngaro](#)
- [Polonês](#)
- [Checo](#)
- [Português](#)

Todos os parceiros usam o questionário<sup>5</sup>, mas ele é apresentado em diferentes plataformas online:

- [Plataforma NQC](#): BMW Group, Daimler AG, FCA, Ford, Honda, Scania CV AB, Toyota Motor Europe, Volkswagen Group, Volvo Cars and Volvo Group

---

<sup>5</sup> OEMs que usam o SAQ: BMW Group, Daimler AG, FCA, Ford, Honda, Jaguar Land Rover, Scania CV AB, Toyota Motor Europe, Volkswagen Group, Volvo Group, Volvo Cars

- [Plataforma Achilles](#): Jaguar Land Rover

Normalmente os fornecedores recebem o convite por e-mail para completarem o questionário de autoavaliação (CSR Europe, n.d.). Em cada plataforma, os fornecedores precisam completar o SAQ apenas uma vez por local e podem compartilhá-lo com os outros OEMs que usam a mesma plataforma.

### 3.2 Estrutura

O questionário relaciona-se tanto com matrizes como com as unidades locais: matriz significa o “grupo/holding da qual o fornecedor faz parte”, unidade refere-se à “localização industrial onde ocorre a produção”, ao passo que sede refere-se ao “local administrativo centro da empresa” (CSR Europe, 2020b). As 20 páginas do questionário cobrem as áreas de gerenciamento da empresa, as condições de trabalho e os direitos humanos, saúde e segurança, ética empresarial, meio ambiente, gestão de fornecedores e a compra responsável de matérias-primas. Cada área segue uma estrutura consistente de conjunto de questões (Vide figura 3).

1. Políticas	2. Sistemas de gestão	3. KPIs internos	4. Treinamento
<p>Exemplo de questão: <i>Sua empresa tem uma política formal que engloba ética empresarial?</i></p> <p><b>Objetivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As políticas mostram que a empresa tem uma abordagem para um determinado problema</li> </ul>	<p>Exemplo de questão: <i>Essa unidade tem um sistema de gestão ambiental implementado?</i></p> <p><b>Objetivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas de gestão provam a existência de processos e/ou procedimentos formais</li> </ul>	<p>Exemplo de questão: <i>Sua unidade tem um programa ambiental que inclui , monitoramento de metas, atividades e desempenho?</i></p> <p><b>Objetivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os KPIs internos mostram compromisso com concretização das políticas</li> </ul>	<p>Exemplo de questão: <i>A empresa organiza treinamento para seus funcionários sobre o Código de Conduta?</i></p> <p><b>Objetivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O treinamento dos funcionários mostra comprometimento com as políticas</li> </ul>

**Figura 3:** Elaboração de um SAQ

Os fornecedores precisam responder questões sobre as políticas da empresa (número um na figura 3) e sistemas de gestão implementados (número dois na figura 3), o que abrange tópicos gerais de compliance. As questões nos KPIs internos (número três na figura 3) e o treinamento dos funcionários (número quatro na figura 3) concentram-se em tópicos gerais de sustentabilidade.

O SAQ indica com clareza para quais questões é necessário carregar documentos ou certificados comprobatórios. Se for exigida comprovação, o fornecedor apenas consegue uma pontuação positiva se for carregado o documento correto.

#### 4. Tópicos de sustentabilidade cobertos pelo SAQ, versão 4.0

Cada seção do SAQ dá informações básicas sobre, por exemplo, leis relevantes, normas, esquemas de certificação ou outros documentos relevantes relacionados ao respectivo tópico. F. Essas informações básicas dadas devem ser vistas como apoio para os fornecedores preencherem o questionário e também comunicação interna e externa das exigências. Todas as tabelas foram fundidas na seção 4.7 para uma visão geral.

Nas seções a seguir, cada tópico do questionário é retratado usando-se uma tabela, seguida por uma descrição das questões relevantes e explicando os termos relevantes. Para obter um entendimento melhor, a base, e dessa forma, a importância do tópico abordado são explicados posteriormente. Todas as seções incluem exemplos dos documentos dos OEMs para ilustrar possíveis formas de abordar determinados tópicos. Além disso, cada seção contém recomendações de ação e destaca possíveis benefícios ao fornecedor.

##### 4.1 Gestão da empresa (Questões 1–4)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Responsabilidades gerais da gestão da sustentabilidade</li> <li>✓ Relatórios de sustentabilidade conforme normas globais</li> <li>✓ Código de conduta da empresa</li> <li>✓ Mecanismo de queixas e reparação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relatório de sustentabilidade/RSC</li> <li>✓ Código de conduta da empresa</li> <li>✓ Prova do treinamento dos funcionários no Código de conduta</li> <li>✓ Acesso ao mecanismo de queixas e reparação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Se aplicável, carta de garantia para o relatório de sustentabilidade/RSC</li> </ul>

**Tabela 2:** Visão geral da seção de Gestão da empresa do SAQ 4.0 (representação própria)

#### 4.1.1 Gestor responsável pel

"Espera-se que as empresas nomeiem um gestor sênior que, independentemente de outras responsabilidades, atue como gestor responsável por garantir que a empresa cumpra seus compromissos relacionado à sustentabilidade social, ética empresarial e sustentabilidade ambiental." (CSR Europe, 2020b, p.3) É esperado que haja responsáveis pela gestão de responsabilidade social, compliance e sustentabilidade ambiental.

**"Sustentabilidade social"** está relacionada a práticas que contribuem para a qualidade de vida de funcionários e comunidades que poderiam ser afetados pelas operações da empresa. As empresas devem respeitar os direitos humanos dos trabalhadores e tratar todas as pessoas com dignidade, conforme reconhecido pela comunidade internacional. Exemplos de assuntos sociais a serem abordados incluem não discriminação, liberdade de associação, saúde e segurança, etc. (Vide Seção B do SAQ.)

**Compliance** refere-se aos princípios que orientam a conduta empresarial nas relações com parceiros de negócios e clientes. É esperado que as empresas mantenham os mais altos padrões de integridade e operem de forma honesta e equitativa em toda a cadeia de suprimentos, em conformidade com as leis locais, além de evitarem práticas comerciais antiéticas. Exemplos de práticas comerciais antiéticas incluem corrupção, concorrência desleal, conflitos de interesses, etc. (vide Seção C do SAQ.)

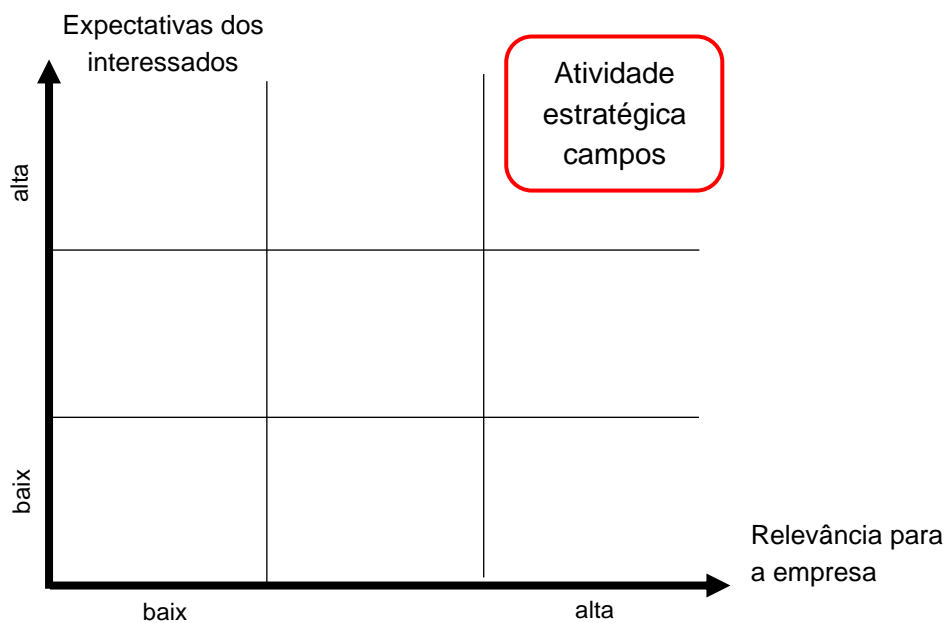
**Sustentabilidade ambiental** está relacionada a práticas que contribuem para a qualidade do meio ambiente no longo prazo. É esperado que as empresas promovam uma abordagem proativa à responsabilidade ambiental, protegendo o meio ambiente, preservando os recursos naturais e reduzindo a pegada ambiental de sua produção, de seus produtos e seus serviços durante todo o seu ciclo de vida. Exemplos de práticas empresariais incluem emissões de gases de efeito estufa, programas de redução de resíduos, etc. (vide Seção D do SAQ)." (CSR Europe, 2020b, p.3.)

#### 4.1.2 Relatório de RSC/sustentabilidade

"Um relatório de RSC/sustentabilidade é um relatório organizacional que informa sobre desempenho econômico, ambiental, social e ético." (CSR Europe, 2020b, p.4.) É importante rastrear o progresso das atividades da empresa e comunicar os esforços correspondentes com a ajuda de um relatório de sustentabilidade ou integrados no relatório anual (GCGN, 2015). A *Diretiva UE sobre divulgação de informações não financeiras e de diversidade* e a respectiva lei nacional (p.ex., CSR-RLUG na Alemanha) exige que grandes empresas com mais de 500 funcionários incluam uma demonstração não financeira no relatório anual. (Parlamento & Conselho Europeu da UE, 2014). A declaração deve conter "informações dentro dos limites

necessários para um entendimento do desenvolvimento, do desempenho, da posição e do impacto do compromisso da sua atividade, em relação a, no mínimo, questões ambientais, sociais e trabalhistas, respeito dos direitos humanos e questões anticorrupção e antissuborno” (Parlamento & Conselho Europeu, 2014, p.4).

Uma análise de materialidade ajuda a identificar e priorizar as questões de sustentabilidade, que são substanciais e relevantes para a empresa e para os interessados (Mayer, 2017). As constatações alcançadas podem ser resumidas em uma matriz (vide Figura 4).



**Figura 4:** Matriz de materialidade (Mayer, 2017, p.42, baseada em GRI, 2018)

Rapidamente se torna aparente quais áreas da atividade são significativas para a organização e seus interessados. A gestão deve enfatizar esses tópicos e relatar o progresso (Mayer, 2017). De acordo com a *Diretiva UE sobre divulgação de informações não financeiras e de diversidade*, as empresas são livres para elaborarem os relatórios de sustentabilidade com base modelos nacionais, da UE ou internacionais, como a Global Reporting Initiative (Comissão Europeia, 2017). No texto da norma GRI, estão os dez princípios de elaboração de relatórios para se obter transparência em relatórios de sustentabilidade, que são úteis, mesmo se não forem baseados nas normas GRI (GRI, 2018). Em termos amplos, o fornecedor precisa relatar suas abordagens de gestão e estratégias relacionadas com RSC/sustentabilidade (GRI, 2018; Mayer, 2017). Além disso, precisa descrever as medidas implementadas para reduzir os impactos negativos. É importante definir metas mensuráveis para garantir que seja possível avaliar as alterações com o tempo (Mayer, 2017). A Seção 4.3 traz mais informações.

### 4.1.3 Código de Conduta

O código de conduta é uma compilação de regras de comportamento em uma empresa (Rößler, 2016). Ele contém os valores essenciais e crenças centrais da empresa. A observação do código é um compromisso voluntário assumido pela empresa (Rößler, 2016). Aqui é necessário diferenciar o código de conduta para os funcionários (interno), indicado nas seções 4.2 a 4.4, e o código de conduta para os fornecedores<sup>6</sup>, às vezes denominado código de conduta do fornecedor (externo), coberto nas seções 4.5 e 4.6.

Treinamento para funcionários no Código de conduta significa sessões de treinamento organizadas pelas empresas para melhorar a compreensão das questões sociais, éticas e ambientais cobertas no Código de conduta.

### 4.1.4 Mecanismo de queixas e reparação

De acordo com o Quadro Proteger, Respeitar e Reparar, ou Ruggie, da ONU (ONU 2010; ONU 2011), as empresas são responsáveis por respeitar os direitos humanos e é esperado que ofereçam reparação se suas operações causarem ou contribuírem para impactos adversos nos direitos humanos. Recomendam-se mecanismos de queixas e reparação em nível operacional para aquelas atividades das empresas possivelmente impactadas, como um processo eficaz, por meio do qual as empresas possam possibilitar uma remediação. De modo geral, é esperado que as empresas que seguem, por exemplo, o Quadro Proteger, Respeitar e Reparar da ONU, prestem igual atenção à disponibilização de acesso aos mecanismos de queixas e reparação, não apenas para seus próprios funcionários, mas também para os interessados potencialmente impactados pelas atividades, inclusive fornecedores (para uma explicação mais detalhada sobre os direitos humanos, consulte a próxima seção).

---

<sup>6</sup> Eles são subfornecedores do ponto de vista do OEM.



## 4.2 Condições de trabalho e direitos humanos (questões 5–6)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>✓ Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU.</li> <li>✓ Princípios Orientadores da Indústria Automotiva para Aprimorar o Desempenho em Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento</li> <li>✓ Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</li> <li>✓ Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo IV)</li> <li>✓ UK Modern Slavery Act</li> <li>✓ Princípios UNGC 1–6</li> <li>✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de condições de trabalho e direitos humanos</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em condições de trabalho e direitos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 26000 Orientação em Responsabilidade Social</li> <li>✓ SA8000 Sistema de Gestão Social</li> <li>✓ Avaliação de Compliance de Direitos Humanos</li> </ul>

**Tabela 3:** Questões sobre condições de trabalho e direitos humanos (representação própria)

### 4.2.1 Foco nos direitos humanos

As questões cinco e seis do SAQ concentram-se nas condições de trabalho e direitos humanos, avaliando se o fornecedor tem políticas e sistemas de gestão implementados para abordar esses problemas.

“Os direitos humanos consistem em um conjunto de regras que definem como as pessoas devem ser tratadas, ...[incluindo] direitos relacionados à participação política e à liberdade... e direitos relacionados com a qualidade de vida e bem-estar” (Baab, 2016, p. 3).

É óbvio que alguns direitos humanos, como o direito ao trabalho ou direito ao pagamento igual por trabalho igual, são diretamente influenciados pelas ações da empresa (Assembleia Geral

das Nações Unidas 1948). Outros são normalmente influenciados de forma indireta, mas no geral os negócios podem ter impacto em praticamente todos os direitos humanos (Baab, 2016). Ou seja, é importante que todos estejam cientes dos impactos na empresa. As condições de trabalho são ligadas diretamente ao respeito dos direitos humanos. O termo refere-se a problemas como trabalho infantil, carga horária e não discriminação (CSR Europe, 2020b).

#### 4.2.2 Histórico

Os 30 artigos sobre os direitos de todos os seres humanos foram escritos na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948. Naquela época “a mais profunda violação dos direitos humanos na história fora cometida principalmente pelos governos” (Baab, 2016, p.3). Ou seja, a DUDH se tornou um marco histórico. Os artigos definidos são universais e aplicam-se a todos os humanos no mundo. Foram e são adotados pelos governos e estendem-se ao setor privado (Baab, 2016). Essa extensão causou um debate sobre as responsabilidades das empresas, levando ao desenvolvimento e à adoção dos *Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU* em 2011. De acordo com esses Princípios Orientadores da ONU, os governos precisam assegurar que as empresas não tenham impacto negativo nos residentes do país de operação. Ao mesmo tempo, as empresas precisam garantir que não sejam violados direitos humanos de ninguém em suas atividades (Baab, 2016; ONU, 2011; ONU, 2010).



**Figura 5:** Quadro Proteger, Respeitar e Reparar (representação própria baseada na ONU, 2011)

Além das responsabilidades mencionadas, tanto o Estado como as empresas devem garantir que as vítimas de abusos de direitos humanos tenham acesso a reparações através de mecanismos de queixas e reparação, judiciais e extrajudiciais, eficazes (ONU, 2010). O que é especialmente relevante, na medida em que 38% dos cidadãos indagados em termos globais<sup>7</sup> concordam que “não sabem muito ou praticamente nada sobre direitos humanos” (Ipsos Public Affairs 2018a, p.2). O que leva à circunstância de que pessoas potencialmente afetadas por infrações aos direitos humanos não percebem esse abuso. Também é provável que não saibam a quem encaminhar essas infrações. Da mesma forma, as empresas podem não estar cientes delas (Baab, 2016).

Na medida em que condições de trabalho justas são uma medida para proteger os direitos humanos no trabalho, em 1998, a OIT adotou a *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*. A declaração contém assuntos como “[a] liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em relação ao emprego e à ocupação” (OIT, 2018, para. 3).

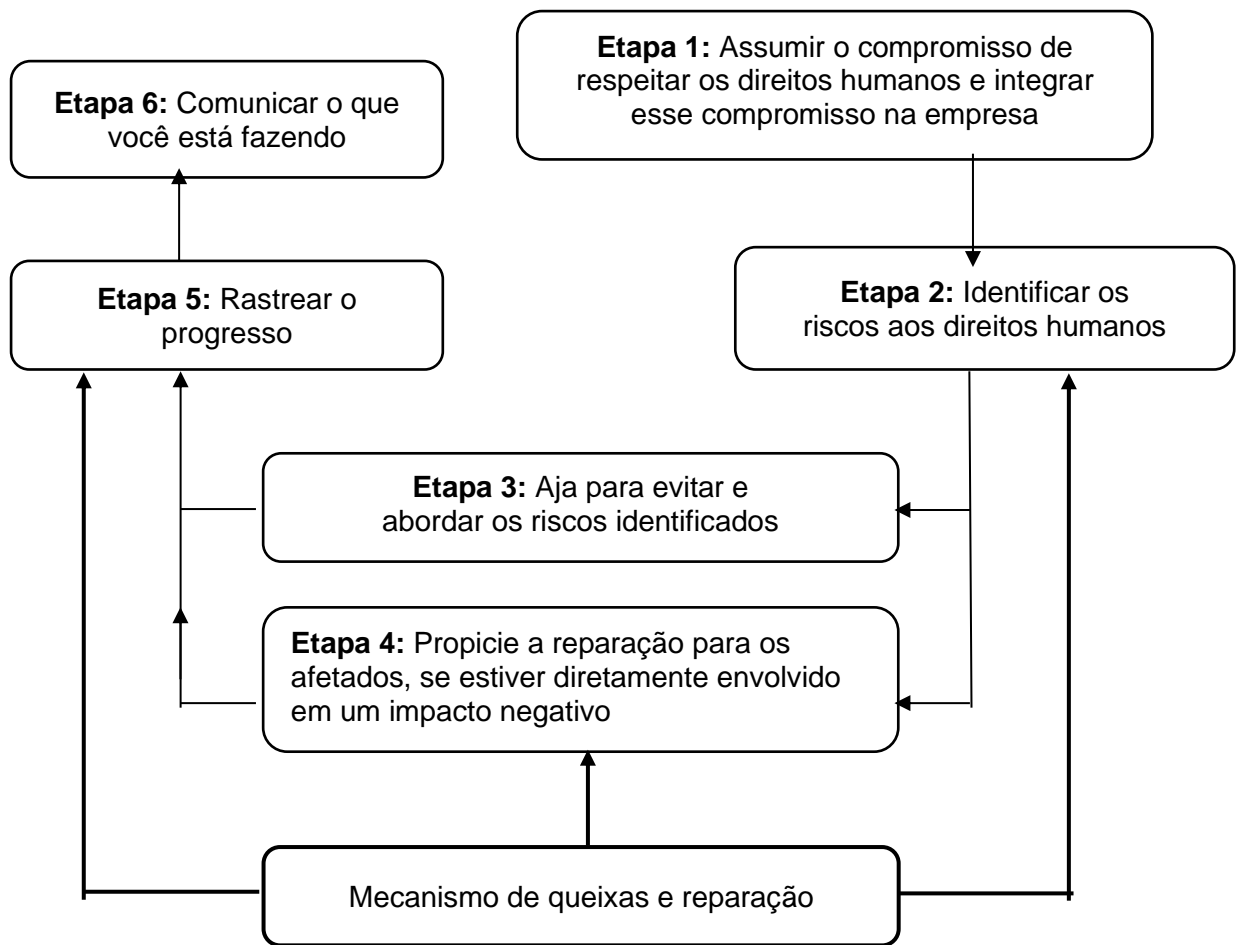
Normas sociais, como a *Social Accountability SA 8000* são essencialmente baseadas na UDRH, sendo mencionadas na Declaração da OIT (Gogoll & Wenke, 2017). Podem ser usadas para implementar um sistema para organizar a responsabilidade social de uma empresa. Alguns dos elementos mais importantes são o salário mínimo, a limitação da carga horária, a proibição do trabalho infantil e o trabalho forçado e a implementação de um sistema de gestão que garanta o monitoramento permanente das normas definidas da empresa (Gogoll & Wenke, 2017).

#### 4.2.3 Recomendações para ação

A identificação e prevenção dos impactos sociais da empresa é um processo contínuo, designado como due dilligence em direitos humanos (Baab, 2016). A ilustração abaixo mostra as seis principais etapas para entender e evitar violações dos direitos humanos (vide Figura 6).

---

<sup>7</sup> Base: 23.249 pessoas em 28 países (Ipsos Public Affairs, 2018a).



**Figura 6:** Seis etapas para respeitar os direitos humanos (representação própria baseada na Comissão Europeia, n.d. p.6)

A primeira etapa é um compromisso público para respeitar os direitos humanos, escrita pelo proprietário ou a administração da empresa. Que deve ser integrada ao código de conduta do fornecedor ou ser parte das políticas da empresa, por exemplo, uma política de condições de trabalho e direitos humanos e uma política de saúde e segurança (Comissão Europeia n.d.). De acordo com a CSR Europe (2018a) “uma política da empresa refere-se a uma abordagem empresarial de um determinado problema e contém princípios gerais e/ou itens práticos de como proceder. Uma política pode incluir componentes como comportamentos proibidos, direitos e procedimentos de disputa” (p.5).

*"Respeitamos, protegemos e promovemos todas as regulamentações em vigor para proteger os direitos humanos e os direitos da criança (doravante denominados direitos humanos) como um requisito fundamental e geral em todo o mundo. Rejeitamos todo uso de trabalho infantil [sic] e trabalho forçado ou compulsório [sic], bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico de pessoas. Isto se aplica não apenas à cooperação dentro*

*de nossa empresa, mas também, naturalmente, à conduta dos parceiros comerciais e com eles." (Volkswagen AG, 2017, p. 9)*

Os funcionários devem ser treinados nos problemas de direitos humanos para conscientização (UNGC, 2012). É necessário um conhecimento básico para cumprir uma primeira análise dos possíveis riscos e problemas sociais (Rede Alemã do Pacto Global (GCNG), 2015). Através do mapeamento das principais atividades comerciais e relacionamentos, é possível identificar as pessoas cujos direitos possam ser afetados (GCGN, 2015).

Outra forma é usar materiais existentes de bancos de dados, sindicatos, ONGs ou relatórios da sociedade civil “para compreender aquilo que acreditam ser impactos em potencial para... [o] setor” (GCNG, 2015, p.17) em que fornecedor atua. É recomendável integrar a avaliação dos impactos dos direitos humanos em um sistema de gestão de risco implementado ou um de gestão de saúde e segurança, com base em uma norma social como a SA 8000 (Comissão Europeia n.d.).

Os fornecedores podem controlar problemas de direitos humanos que aparecem em seus próprios processos e agir para evitá-los (Baab, 2016), incluindo a designação do responsável (GCNG, 2015). Essas ações podem se referir à introdução de salário mínimo, treinamento sobre segurança para funcionários novos e equipamentos de proteção individual (Baab, 2016). Além disso, é necessário abordar problemas como discriminação no processo de recrutamento ou assédio sexual no trabalho (GCGN, 2015). De acordo com Baab (2016) “o elemento importante ... é estabelecer canais de comunicação com as pessoas afetadas pelas operações da...[empresa] e deixar os canais abertos para um diálogo contínuo” (p.7). Uma caixa de sugestões para funcionários ou endereço de e-mail público para indivíduos de fora da empresa são formas possíveis de possibilitar o diálogo (UNGC, 2012; Comissão Europeia n.d.). É importante rastrear o progresso das atividades da empresa e divulgá-lo com a ajuda de um relatório de sustentabilidade ou do relatório anual (GCGN, 2015).

#### 4.2.4 Benefícios

Às vezes as vantagens de seguir as normas de direitos humanos e sociais não imediatamente evidentes, mas podem ser decisivas para a sustentabilidade a longo prazo (Gogoll & Wenke, 2017). É claro, cumprir a lei evita punições, mas respeitar os direitos humanos significa muito mais que isso (Baab, 2016).

O tratamento justo de funcionários em relação às condições de trabalho e pagamento leva a uma satisfação maior (UNGC, 2018d)<sup>8</sup>. A equipe permanece fiel ao empregador e a taxa média

---

<sup>8</sup> Para uma análise geral da ligação entre as práticas da cadeia de suprimento (ambiental) e o desempenho da empresa, vide Golicic e Smith (2013).

de faltas diminui (UNGC, 2018d; UNGC, 2018e). Em especial, a introdução de medidas de saúde e segurança apresenta impacto positivo no número de acidentes de trabalho e dias de licença saúde no longo prazo. A possibilidade de perda de know-how diminui e a produtividade aumenta. Um bom clima de trabalho reduz a rotatividade da equipe, o que automaticamente reduz os custos de contratação e treinamento (Baab, 2016). A atratividade do empregador e a reputação geral da empresa alcançam um nível mais alto, pois a RSC/sustentabilidade ganha importância, não apenas para carreiristas. Os interessados, como clientes e investidores, identificam-se mais facilmente com a empresa ao se evitar violações de direitos humanos. Nesses casos, as relações comerciais se fortalecem (UNGC, 2018d). O tratamento adequado dos problemas sociais também pode ser uma vantagem competitiva e possibilitar que as organizações acessem novos mercados (Baab, 2016). Uma posição boa na indústria facilita a aquisição de clientes e garante a continuidade da existência da empresa.

#### 4.3 Saúde e segurança (Questões 7–8)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>- Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU</li> <li>- Princípios Orientadores da Indústria Automotiva para Aprimorar o Desempenho em Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento</li> <li>- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo IV)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de Saúde e Segurança</li> <li>✓ Manual do funcionário</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em condições de trabalho e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Série de avaliação de saúde e segurança ocupacional, (OHSAS) 18001 (BS OHSAS 18001)</li> <li>✓ ISO 45001, Saúde e segurança ocupacional</li> <li>SA8000 Sistema de Gestão Social</li> </ul>

**Tabela 4:** Questões sobre saúde e segurança (representação própria)

#### 4.3.1 Foco

Seguir os procedimentos de saúde e segurança é essencial ao perseguir ideias empresariais bem sucedidas. Seguir esses procedimentos não só é essencial para evitar multas e penalidades governamentais em alguns países, mas também para ser um empregador atraente tanto para a força de trabalho em potencial quanto para a força de trabalho atual. As questões de saúde e segurança estão interligadas de forma muito próxima à questão dos direitos humanos acima, pois elas, por exemplo, sustentam o bem-estar dos funcionários, que, no geral, desejam trabalhar em um local de trabalho seguro e protegido. Os procedimentos relativos à saúde e segurança devem assegurar o bem-estar de longo prazo dos funcionários, o que inclui ao lado do bem-estar físico também o bem-estar mental.

#### 4.3.2 Histórico

Na medida em que condições de trabalho justas são uma medida para proteger os direitos humanos no trabalho, a OIT adotou, em 1998, a *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*, que foi elaborada para abordar problemas de saúde e segurança, por exemplo, através do *Quadro promocional para segurança ocupacional e convenção de saúde da OIT*. A OIT reconhece que são necessários esforços contínuos, por exemplo, através de esquemas de gestão de saúde e segurança para reduzir ferimentos ocupacionais, doenças e mortes. Em geral, o objetivo de tais esquemas de gestão e esforços no campo da saúde e segurança contribuirão para a "proteção dos trabalhadores contra perigos e para a eliminação de lesões, doenças, incidentes e mortes relacionadas ao trabalho" (OIT, 2001), seguindo uma abordagem de melhoria contínua. Um sistema de gestão certificável abordando saúde e segurança seria o ISO 45001. Além disso, a supramencionada *Social Accountability SA 8000* também aborda saúde e segurança e poderia ser usada como um esquema de certificação para abordar essas questões.

#### 4.3.3 Recomendações para ação

Recomenda-se que os fornecedores estejam no controle dos requisitos de saúde e segurança em seus próprios processos e que, ao mesmo tempo, também peçam para seus fornecedores para tratar de questões de saúde e segurança. Para os próprios processos, é apropriado designar um responsável pela gestão de saúde e segurança. Idealmente, são definidos KPIs que medem as taxas de acidentes, taxas de absenteísmo causadas por violações de saúde e segurança. O responsável pela saúde e segurança deve assegurar que os procedimentos relevantes sejam estabelecidos e seguidos. Incluindo o treinamento regular de

funcionários/trabalhadores e a documentação. Esses treinamentos não são necessários apenas para novos funcionários, mas também para atualizar regularmente a equipe existente. É necessário garantir também que haja equipamentos de proteção individual suficientes para os trabalhadores que precisem. A empresa deve fornecer de forma gratuita esses equipamentos aos funcionários.

#### 4.3.4 Benefícios

As vantagens de seguir os procedimentos de saúde e segurança estão ligadas a um ambiente de trabalho produtivo, pois, por exemplo, rotinas de trabalho aprendidas e padronizadas criam eficiência. Em geral, em ambientes de trabalho seguros, os funcionários estão mais satisfeitos com seu empregador e os valores das apólices de seguros relacionados à saúde e segurança são menores quando o número de acidentes está baixo ou em queda. É considerado, de modo geral, que acidentes (graves) relacionados à inobservância de procedimentos de saúde e segurança também podem levar a interrupções nos negócios, o que poderia ter consequências graves.

A introdução de medidas de saúde e segurança apresenta impacto positivo no número de acidentes de trabalho e afastamentos por doença a longo prazo. A possibilidade de perda de know-how diminui e a produtividade aumenta. Um bom clima de trabalho reduz a rotatividade da equipe, o que automaticamente reduz os custos de contratação e treinamento (Baab, 2016).

#### 4.4 Ética empresarial (Questão 9)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção</li> <li>- Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>- Diretiva EU sobre Divulgação de Informações Não Financeiras e de Diversidade 2014/95</li> <li>- Lei contra práticas de corrupção no exterior dos EUA</li> <li>- Lei contra propina do UK</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de conduta e compliance empresarial</li> <li>✓ Política anticorrupção</li> <li>✓ Código de conduta</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em ética empresarial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sistema de gestão antipropina ISO 37001 (anteriormente BS 10500)</li> <li>✓ ISO 26000 Orientação em Responsabilidade Social</li> <li>✓ Sistema de gestão de compliance ISO 19600</li> <li>✓ Certificado de conformidade com os princípios de conduta empresarial do Instituto de engenheiros elétricos e eletrônicos (IEEE)</li> </ul>



<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei geral de proteção de dados da UE (LGPD) 2016/679</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo VI)</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> <li>- Princípio UNGC 10</li> <li>- SDGs</li> </ul>		
---	--	--

**Tabela 5:** Questões sobre ética empresarial (representação própria)

#### 4.4.1 Foco

A próxima seção do SAQ concentra-se na ética empresarial. Este termo se refere à expectativa de que as empresas "sigam as mais altas normas de integridade e operem de forma honesta e equitativa na cadeia de suprimento inteira, de acordo com as leis locais" (Grupo de Ação da Indústria Automotiva & CSR Europe) (2017a). Neste contexto, o fornecedor é questionado se uma política formal abrange assuntos a seguir, que são rapidamente explicados no SAQ.

- |                             |  |
|-----------------------------|--|
| - Privacidade               | - Concorrência justa e antitruste                        |
| - Peças falsificadas        | - Corrupção, extorsão & propina                          |
| - Conflitos de interesse    | - Controles de exportação e sanções econômicas           |
| - Propriedade intelectual   | - Denúncia de atos ilícitos e proteção contra retaliação |
| - Divulgação de informações | - Responsabilidade financeira (registros precisos)       |

Neste ponto, o autor apenas se aprofunda em alguns dos tópicos listados.

#### 4.4.2 Histórico

A intenção é agir de forma transparente e proporcionar aos interessados acesso às informações financeiras e não financeiras da empresa. O objetivo da divulgação é garantir satisfação prolongada dos interessados (Behringer, 2018). A *Diretiva UE sobre divulgação de informações não financeiras e de diversidade* exige que empresas com mais de 500 funcionários incluam uma demonstração não financeira no relatório anual (Parlamento & Conselho Europeu da UE, 2014). É esperado que contenha "informações dentro dos limites necessários para um entendimento do desenvolvimento, desempenho, posição e impacto do compromisso da sua atividade, em relação a, no mínimo, questões ambientais, sociais e trabalhistas, respeito aos

direitos humanos e questões anticorrupção e de combate à propina” (Parlamento & Conselho europeu, 2014, p.4).

A corrupção ainda é um problema maior no mundo (Lennerfors, 2018), embora o combate tenha aumentado nos últimos 15 anos (Sampson, 2018). A primeira convenção internacional que aborda esse tópico foi a *Convenção interamericana contra a corrupção*, adotada em 1996 (ONU, 2004). Levou praticamente mais dez anos para que a *Convenção da ONU contra corrupção*, o único instrumento de combate à corrupção vinculante, entrasse em vigor em 2005 (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, 2018). A ONG Transparência Internacional (2018a) define corrupção como “abuso de poder outorgado para ganho privado” (para. 1). A Transparência Internacional proporciona informações que podem ser usadas para saber mais sobre a corrupção global; por exemplo, o Índice de Percepção de Corrupção (Transparência Internacional, 2018b) ou o Barômetro Global da Corrupção (Transparência Internacional, 2018c).

#### 4.4.3 Recomendações para ação

Há riscos de abuso de poder em praticamente todas as empresas (Lennerfors, 2018; Sampson, 2018). Mesmo ajudar um membro da família a conseguir um emprego na mesma empresa (Sampson, 2018) ou aceitar um presente de um cliente (Lennerfors, 2018) são consideradas formas de corrupção. Ou seja, o desafio não é apenas a conscientização, mas ensinar aos funcionários que o comportamento pode apresentar consequências negativas para a empresa e os funcionários (Sampson, 2018). O que inclui informações sobre como evitar esse comportamento ou abordá-lo ao se deparar em uma situação possivelmente antiética. Às vezes, implementar um sistema de incentivo tem um efeito maior que tentar mudar os valores básicos das pessoas (Sampson, 2018). Uma etapa básica consiste em introduzir uma política anticorrupção ou de conduta e compliance empresarial, além do compromisso de comportamento ético no código de conduta do fornecedor para funcionários<sup>9</sup> (UNGC, 2018f). Em relação aos exemplos acima, um aspecto pode ser uma política rígida contra presentes, que se aplica a todos os membros da empresa (Lennerfors, 2018).

*A Honda realiza continuamente iniciativas para fortalecer a compliance, de modo a reforçar a confiança estabelecida com a sociedade. Também é exigido dos funcionários que cumpram as leis, regulamentos e políticas relevantes e ajam de forma ética. (Honda Motor Co., Ltd, n.d.)*

Além disso, é aconselhável participar da rede setorial para ampliar os esforços anticorrupção (UNGC, 2018f). As experiências compartilhadas podem promover a compreensão de seus

---

<sup>9</sup> Eles são subfornecedores do ponto de vista do OEM.

impactos e facilitar o processo de relatá-las. Como mencionado anteriormente, o relatório de sustentabilidade concentra-se em diversos assuntos, não exclusivamente em corrupção. O relatório deve seguir o princípio da materialidade, que implica em concentrar-se nas informações importantes e relevantes, deixando de lado detalhes menores (Mayer, 2017).

#### 4.4.4 Benefícios

Um relatório padronizado (não financeiro) permite comparar empresas (Mayer, 2017). A transparência reduz o risco de atividades criminais e cria confiança entre os interessados (Behringer, 2018). Uma credibilidade maior leva a mais crescimento e emprego (Mayer, 2017; Comissão Europeia, 2017). Os valores éticos se tornam mais importantes para os investidores (Behringer, 2018), de modo que a “gestão empresarial transparente também é consistente com investimento de longo prazo” (Comissão Europeia, 2017, p.2). Além dos aspectos de reputação, a organização evita ações civis e criminais (Sampson, 2018). Em particular, combater e evitar corrupção diminui custos financeiros (Sampson, 2018; UNGC, 2018f). Um sistema eficiente de gestão de compliance assegura que as violações não ameacem a existência do fornecedor (Behringer, 2018).

#### 4.5 Meio Ambiente (Questões 10-14)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Agenda 21)</li> <li>- Protocolo de Kioto e Acordo de Paris</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> <li>- REACH (Registro, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos) e RoHS (Restrição de substâncias perigosas)</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo V)</li> <li>- Princípios UNGC 7-9</li> <li>- SDGs</li> <li>- CPD</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de Conduta</li> <li>✓ Política ambiental</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em questões ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 14001:2015</li> <li>Sistema de gestão ambiental</li> <li>✓ ISO14064 GHG</li> <li>✓ PAS2060 Neutralidade de carbono</li> <li>✓ PAS2050 Pegada de carbono</li> <li>✓ Sistema de ecogestão e auditoria (EMAS) da UE</li> <li>✓ ISO 5001 Gestão da Energia</li> </ul>

**Tabela 6:** Questões sobre Meio Ambiente (representação própria)

##### 4.5.1 Foco

O planeta e seus habitantes devem ser protegidos para garantir um futuro viável a todos. Dessa forma, as questões 10 a 14 do SAQ se concentram na proteção do ambiente, clima e recursos naturais. É questionado aos fornecedores, conforme a estrutura das seções anteriores, se têm sistemas de gestão, como os mencionados na Tabela 6 em vigor. Presta-se atenção em particular ao manuseio de substâncias restritas, uso do Sistema Internacional de Dados de Materiais (banco de dados IMDS) e pontuação por desempenho [CDP](#) do fornecedor (anteriormente Projeto de Divulgação do Carbono) (CSR Europe 2018a). Além disso, para atingir cadeias de fornecimento com neutralidade de carbono, agora a porcentagem de energia renovável usada nas plantas foi adicionada como uma questão.

A CDP, fundada em Londres em 2002, é uma organização internacional sem fins lucrativos com o objetivo de melhorar a prestação de contas ambiental das empresas do mundo (CDP Worldwide, 2018a). Ela coleta dados de regiões, estados, cidades e empresas para analisar seu desempenho ambiental e pontuá-las de A a D (CDP Worldwide 2018a; CDP Worldwide

2018b). “Investidores, empresas e elaboradores de políticas usam [os] dados e informações para melhorar decisões, gerir riscos e capitalizá-los em oportunidades (CDP Worldwide 2018b). A CDP apresenta diferentes metodologias de pontuação para as três categorias a seguir: mudança climática, segurança de água e desflorestamento. Alguns dos parceiros da Drive Sustainability alcançaram a lista A da mudança climática, bem como da lista A da água em 2017 (CDP Worldwide, 2018a; CDP Worldwide, 2018b). A maioria dos parceiros são membros da cadeia de suprimento CDP (CDP Worldwide, 2018c).

As parceiras BMW, Daimler, Ford, VW e Volvo foram parte do desenvolvimento do IMDS, o banco de dados de materiais da indústria automotiva. O sistema registra e rastreia todos os materiais presentes na fabricação automotiva acabada até atenderem aos requisitos de leis, regulamentos e normas nacionais e internacionais. Com mais de 400.000 usuários no setor automotivo, o IMDS se tornou um padrão global para relatório de materiais (DXC 2017a; DXC, 2017b).

#### 4.5.2 Histórico

Devido ao crescimento populacional, o mundo atualmente enfrenta o problema do consumo excessivo de recursos naturais (Schönmayr, 2017). O primeiro problema de sustentabilidade ficou visível em 1972, quando *O Clube de Roma* publicou seu relatório “Os limites do crescimento” (Mayer, 2017). No mesmo ano, uma das primeiras etapas para “uma sociedade sustentável que propicie boas condições de vida para todos e ao mesmo tempo respeite os limites ecológicos” (Baumgartner, 2017, p. xii) foi a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano, conhecida também como a *Conferência de Estocolmo*. Outro marco importante foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992 (Mayer, 2017). Como resultado, a *Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* oferece uma base para muitas outras convenções e acordos, como a Convenção sobre Biodiversidade e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (UNFCCC) (Mayer, 2017).

O objetivo da UNFCCC consiste em “atingir ... estabilização das concentrações de gases do efeito estufa na atmosfera em um nível que possa evitar interferência antropogênica perigosa com o sistema climático” (ONU, 1992, p.5). Em 1997, a Conferência das Partes da UNFCCC foi sediada em Quioto, Japão. Para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, 150 nações adotaram o *Protocolo de Quioto*, que entrou em vigor em 2005. Consequentemente, o protocolo foi ratificado por 192 nações até 2013 (ONU, 1998). O *Acordo de Paris* internacional foi adotado em 2015 por 195 países na conferência climática de Paris (COP21) (Mayer, 2017). Seu objetivo

central é limitar o aquecimento global em 2 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais (Secretaria da UNFCCC, 2018).

“Os dez anos mais quentes registrados ocorreram todos desde 1998, com os quatro mais quentes depois de 2014” (Sánchez-Lugo, Morice, Berrisford & Argüez, 2018, p. S12). Uma pesquisa em 11.944 artigos mostra que praticamente todos (97,1) concluíram que os humanos estão causando o aquecimento global (Cook et al., 2013). Ou seja, é importante que cada membro da cadeia de suprimento seja sensibilizado no sentido de reduzir as emissões de gases do efeito estufa. No geral, todos precisam ter acesso às informações sobre como fazer negócios em conformidade com o meio ambiente. Em especial, aspectos como sistemas de reciclagem, prevenção de poluição, restrições de materiais e eficiência de recursos merecem consideração (ecosense, 2013).

#### 4.5.3 Recomendações para ação

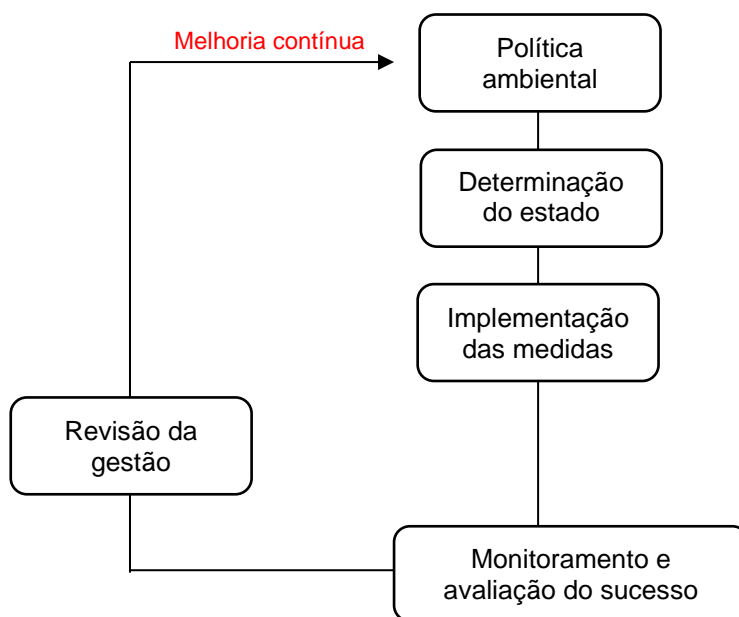
“Proteger a saúde humana e o meio ambiente dos riscos inaceitáveis representados por produtos químicos” (European Chemicals Agency (ECHA), 2017, para. 1) o uso de substâncias químicas listadas nos regulamentos REACH e RoHS é restrito. As empresas não encaram apenas esses dois regulamentos. Por esse motivo a primeira etapa de qualquer fornecedor deve ser pesquisar as leis, regulamentos e normas ambientais que afetem suas operações. Que podem ser usados como um *ponto de partida* para identificar os impactos no meio ambiente e mapear a estratégia e aumentar o desempenho ambiental. Os sites dos OEMs e respectivas ferramentas informativas, como portais do fornecedor e IMDS, são úteis nesse processo (Daimler AG 2018). É necessário incluir no código de conduta do fornecedor um compromisso de cuidado com o meio ambiente. Outra possibilidade é desenvolver e implementar uma política ambiental (UNGC, 2018g) e por fim um sistema de gestão ambiental (certificado).

*Como empresa comercial, assumimos a responsabilidade pela compatibilidade e sustentabilidade ambiental de nossos produtos, locais e serviços. Nos concentramos em tecnologias sustentáveis, avançadas e eficientes, que implementamos em todo o ciclo de vida de nossos produtos. Desde as fases iniciais do desenvolvimento e da produção, asseguramos a gestão dos recursos naturais de forma cuidadosa e a redução constante do impacto ambiental para cumprir as leis e regulamentos de proteção ambiental. (Scania, 2017, p. 18)*

Para assegurar a aplicação consistente da estratégia, é necessário que a empresa desenvolva uma diretriz. Além disso, deve haver uma pessoa ou grupo responsável por supervisionar as precauções ambientais (UNGC, 2018h). É necessário um processo constante para evitar riscos

em campos sensíveis. O principal fator é a comunicação bidirecional transparente com todos os interessados. Por um lado, há a necessidade de aumentar a conscientização ambiental na empresa e de informar aos parceiros externos sobre o compromisso de gestão (UNGC, 2018h). Nesse contexto, uma sugestão é organizar treinamentos obrigatórios dos funcionários em proteção ambiental (UNGC, 2012) e também nas respectivas políticas e regulamentos. Por outro lado, todos os interessados devem ter a chance de abordar os mecanismos de violações ambientais através de um mecanismo de queixas e reparação, por exemplo, diálogos com várias partes interessadas (UNGC, 2018h).

O objetivo primário de um SGA é a melhoria contínua do desempenho ambiental da empresa (Förtsch & Meinholz, 2018). A ISO 14001 é uma norma aceita e aplicada globalmente, com mais de 363.000 empresas certificadas (Umweltbundesamt, 2018). Ela é baseada nas seguintes etapas repetitivas de processamento (vide Figura 7).



**Figura 7:** SGA de acordo com a ISO 14001 (Representação própria baseada em Förtsch & Meinholz, 2018)

Como descrito acima, a primeira etapa é a definição da estratégia de gestão, considerando o estado atual, para se atingir a política ambiental da empresa (Förtsch & Meinholz, 2018). Para alcançar os objetivos definidos, pode ser necessário alterar o processo de produção ou materiais de entrada (UNGC, 2018i).

Um elemento complementar é um sistema de gestão de energia de acordo com a ISO 50001. Serve para determinar os potenciais para melhorar a eficiência energética e descobrir os potenciais para otimização de custos (Reimann, 2017). Como resultado, são definidas as

medidas para economia de energia e diminuição de seus custos. Uma medida pode ser a troca de todas as lâmpadas por modelos mais econômicos. A estrutura similar das duas normas ISO facilita a implementação conjunta (Förtsch & Meinholz, 2018).

#### 4.5.4 Benefícios

A implementação de um SGA facilita cuidar das questões ambientais. “As organizações que usam a ISO 14001 tiveram sucesso em diversas áreas, incluindo redução do consumo de energia e água, uma abordagem mais sistemática do cumprimento das leis e um desempenho ambiental de modo geral melhor” (ISO, 2015, p.8). O que leva a custos menores no geral. Embora a prevenção de danos ambientais acarrete custos adicionais, é melhor agir cedo, pois os incidentes que podem se tornar casos de responsabilidade civil no fim diminuem (UNGC, 2018h; Förtsch & Meinholz, 2018). Com frequência, os gastos para reparação ambiental são muito maiores, e esses incidentes contribuem para a perda de reputação (UNGC, 2018h). Já um bom desempenho ambiental, ao contrário, melhora a imagem da empresa em termos de confiança dos interessados, incluindo melhor relacionamento com as autoridades públicas (Förtsch & Meinholz, 2018; ISO, 2015). “Implementar tecnologias sustentáveis ajuda a empresa a reduzir o uso de matérias-primas, levando ao aumento de eficiência” (UNGC, 2018i). Em essência, as reduções de custos e melhor eficiência trazem vantagens competitivas e financeiras ao fornecedor (ISO, 2015).

### 4.6 Gestão de fornecedores (Questão 15)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
- Princípios orientadores da indústria automotiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de Conduta do Fornecedor</li> <li>✓ Política de Sustentabilidade do Fornecedor</li> <li>✓ Prova de como os requisitos são comunicados aos fornecedores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 26000 Orientação em Responsabilidade Social</li> <li>✓ ISO 20400 Guia de compras sustentáveis</li> </ul>

**Tabela 7:** Questões sobre gestão de fornecedores (representação própria)

#### 4.6.1 Foco

A questão 15 do SAQ se concentra na gestão de fornecedores, que é um dos maiores desafios na cadeia de suprimento. Em relação a todos os assuntos anteriores do SAQ, os fornecedores respondem se definiram os requisitos de RSC/sustentabilidade para os seus fornecedores



diretos e/ou indiretos. Além disso, os fornecedores respondem quais canais usam para comunicar os requisitos e se têm mecanismos implementados para verificar a adesão dos seus fornecedores ao código de conduta.

#### 4.6.2 Histórico

Berzau (2017) afirma que a “responsabilidade por seguir normas trabalhistas, sociais e ambientais não fica limitada às empresas, funcionários e ambiente imediato; ela também se estende aos parceiros comerciais e à cadeia de suprimento” (p.3). Em especial, devido à globalização e aumento do compartilhamento de valor agregado dos fornecedores na indústria automotiva, as relações comerciais entre OEMs e fornecedores ganha cada vez mais importância (Fries, 2015). Os OEMs conhecem seus fornecedores diretos muito bem, ao passo que os subfornecedores são, geralmente, desconhecidos. Isso leva à falta de transparência ao longo da cadeia de suprimento. A expectativa é que os fornecedores diretos (OEM direto) comuniquem os requisitos do OEM aos funcionários e fornecedores indiretos (Grupo de Ação da Indústria Automotiva & CSR Europe, 2017a).

*A cadeia de suprimento da indústria automotiva tem alto grau de complexidade, portanto acreditamos nos benefícios de abordagens e mensagens comuns. As diretrizes a seguir descrevem com clareza nossas expectativas mínimas para ética empresarial, condições de trabalho, direitos humanos e liderança ambiental; para nossos fornecedores e seus subcontratados e fornecedores. Esperamos que os fornecedores obedçam a essas normas e apliquem-nas em cascata nas suas cadeias de suprimento. Grupo de Ação da Indústria Automotiva & CSR Europe (2017a)*

A gestão de fornecedores refere-se a todas as convenções, regulamentos, normas e outros mencionados anteriormente (vide Tabelas 3-6). É a conformação sistemática e controle das relações do fornecedor da empresa com o objetivo de aproveitar oportunidades e evitar riscos econômicos (Bundesverband Materialwirtschaft, Einkauf und Logistik e. V, 2012). Ou seja, solicita-se que o fornecedor que foi contactado por um OEM como parte das atividades dos OEMs na gestão de sustentabilidade da cadeia de suprimento se torne ativo em si para passar essas atividades (ou similares) aos seus próprios fornecedores.

#### 4.6.3 Recomendações para ação

A primeira sugestão consiste em introduzir uma política de Sustentabilidade do Fornecedor ou código de conduta do fornecedor (van Weele & van Tubberger, 2017). O que deve ser parte do processo de gestão de risco da empresa, com base na análise de risco e considerando todas as relações com fornecedores (Schröder, 2015). O código de conduta do fornecedor obriga os subfornecedores a respeitar e implementar os princípios de RSC/sustentabilidade definidos e

algumas medidas resultantes (Schröder, 2015). É altamente recomendável integrar o documento nos processos empresariais (por exemplo, contratos) (Berzau, 2017). Os requisitos devem ser concretos, concisos e quantificáveis. É melhor formular proibições claras ao invés das alterações desejadas (Schröder, 2015).

*Essas normas representam requisitos para todos os fornecedores da Daimler AG em relação às normas de direitos humanos, trabalhistas [sic], ética empresarial, proteção ambiental e segurança. Elas têm aplicação mundial, sendo direcionadas tanto a fornecedores de produtos como a prestadores de serviços. (Daimler AG, n.d.)*

Uma abordagem valiosa consiste em citar os códigos de conduta já estabelecidos por associações e/ou iniciativas do setor. São baseados em diversas convenções e normas internacionais, sendo com frequência livres para o uso de outras empresas. Além disso, regulamentos nacionais devem ser observados (Berzau, 2017). As iniciativas do setor<sup>10</sup>, como a Drive Sustainability, são “sistemas completos e abrem a forma de comunicação com outras empresas” (Berzau, 2017, p. 14), que é o motivo de pequenas e médias empresas em particular se beneficiarem de uma participação.

Além de adicionar os requisitos de RSC/sustentabilidade aos componentes do contrato (por exemplo, termos e condições), é aconselhável usar outros canais para comunicá-los aos fornecedores e subcontratados. Uma oportunidade é carregar as informações ao site do fornecedor direto, onde os parceiros comerciais futuros podem ter uma impressão do que esperar. Outra opção pode ser informar aos fornecedores existentes as expectativas da empresa e estimular diálogos abertos e construtivos na organização de mesas redondas que tenham espaço para perguntas (Berzau, 2017). É possível criar uma apresentação ou folheto/brochura na preparação dessas reuniões. Também é possível entregar este guia do fornecedor.

Como descrito acima, não basta respeitar os princípios de RSC/sustentabilidade. Eles precisam ser implementados em uma empresa própria, o que deve ser assegurado pelo fornecedor direto (Berzau, 2017). Nesse contexto, é feita uma distinção entre a autoavaliação e auditorias locais (Schröder, 2015). De acordo com Berzau (2017, p.17), uma auditoria é “um estudo metódico ou inspeção de um sistema ou situação para reunir evidências”. A autoavaliação dá uma primeira imagem do desempenho do fornecedor e assim uma chance que avalie sua própria situação (Berzau, 2017). Para isso, é possível usar o SAQ da Drive Sustainability. As auditorias locais ou podem ser conduzidas por membros da empresa adquirente ou por um terceiro

---

<sup>10</sup>Uma visão geral de iniciativas de sustentabilidade gerais e específicas do setor pode ser encontrada no anexo A da ISO 26000 (BMUB & UBA, 2017).

independente. É recomendável que empresas pequenas e médias façam auditorias internas quando seus representantes visitarem a planta do fornecedor (Berzau, 2017). Algumas iniciativas incluem auditorias compartilhadas nas atividades, significando que os resultados delas fiquem disponíveis a todos os participantes (Müller & Bessas, 2017). Normalmente os procedimentos são bastante semelhantes (vide BMUB & UBA, 2017):

1. Conversas entre o auditor ou equipe auditora e a gerência do fornecedor
2. Entrevista com funcionários selecionados
3. Inspeção da planta
4. Exame dos documentos providenciados pelo fornecedor
5. Reunião de avaliação

Conforme os resultados da autoavaliação e da auditoria, pode ser necessário esboçar planos de ação corretivos com fornecedores que demonstrem potencial para melhora em RSC/sustentabilidade (BMUB & UBA, 2017). O que deve incluir um prazo para implementar as medidas, talvez em conjunto com uma nova auditoria (Berzau, 2017). Apenas quando os fornecedores entendem os requisitos definidos nesse sentido conseguem aderir aos princípios (BMUB & UBA, 2017). Ou seja, os diretos devem oferecer capacitação em tópicos de sustentabilidade. Esses treinamentos podem ser ministrados a fornecedores individualmente ou a vários ao mesmo tempo (Berzau, 2017). Uma alternativa acessível é elaborar treinamentos via Internet, como um webinar (BMUB & UBA, 2017). Todos os cursos devem ser conduzidos por especialistas qualificados. As iniciativas do setor frequentemente unem medidas de treinamento, que constituem outro motivo para cogitar a participação (Berzau, 2017). Se não for visível melhora com o tempo, é necessário cogitar a rescisão contratual (Baab, 2016). Um aspecto importante a ter em mente é o nível de conhecimento atual dos fornecedores visados pelas atividades e também possíveis barreiras linguísticas.

#### 4.6.4 Benefícios

A inobservância do código de conduta do fornecedor frequentemente está ligada a disposições contratuais, por exemplo, um direito de rescisão extraordinária e responsabilidade civil por indenizações (Schöder, 2015). O fornecedor direto é o parceiro direto do OEM e, dessa forma, o primeiro contato se ocorrerem impactos de RSC/sustentabilidade na cadeia de suprimento. Ao solicitar um código de conduta assinado a seus fornecedores e subcontratados, o fornecedor direto pode atender às expectativas do respectivo OEM.

Como mencionado anteriormente, a autoavaliação passa uma visão geral do desempenho do fornecedor em sustentabilidade. É implementada rapidamente e facilita a decisão de conduzir ou não uma auditoria local (BMUB & UBA, 2017). Combinar visitas à planta com auditorias

internas poupa tempo, despesas e recursos de mão-de-obra, especialmente para pequenas e médias empresas. Se for impossível conduzir visitas à planta ou faltar o conhecimento necessário, uma auditoria externa é uma alternativa (BMUB & UBA, 2017).

A participação em uma iniciativa do setor ou programa entre indústrias traz diversos benefícios (Berzau, 2017). Os esforços conjuntos das iniciativas do setor abrem novas perspectivas e possibilitam o compartilhamento do conhecimento. Trabalhar com outras empresas pode gerar sinergias que seriam indisponíveis para empresas sozinhas (Berzau, 2017). O compartilhamento dos relatórios de auditoria e conceitos de treinamento leva à redução de custos para todos os participantes. O pré-requisito principal consiste em que a iniciativa escolhida esteja aberta para novas empresas participarem. No entanto, atualmente nenhuma iniciativa da indústria resultou em efeito em cascata na cadeia de suprimento inteira (Müller & Bessas, 2017).

#### 4.7 Compra responsável de matérias-primas (questão 16)

As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Dodd-frank 1502 dos EUA</li> <li>- Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU</li> <li>- Regulamento de Minerais de Conflitos 2017/821 dos EUA</li> <li>- Diretrizes para Due Dilligence para Cadeias de Fornecimento de Minerais da China</li> <li>- Orientação da OECD de due dilligence para cadeias de fornecimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de conduta do fornecedor</li> <li>✓ Política de compra responsável de matérias-primas</li> <li>✓ Modelo de relatório de minerais de conflito</li> <li>✓ Modelo de relatório do cobalto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norma do programa fundidor livre de conflito (CFSP)</li> <li>✓ Ferramenta de conscientização de risco da OECD para empresas multinacionais em zonas de governança fraca</li> </ul>

**Tabela 8:** Questões sobre a compra responsável de matérias-primas (representação própria)

#### 4.7.1 Foco

A Drive Sustainability no [Relatório de mudança material](#) identificou uma série de materiais prioritários a serem acompanhados com base nos problemas ambientais, sociais e de governança associados, que podem estar ligados também a determinados problemas nos países produtores. Nessa versão atualizada do SAQ, o foco é portanto ampliado a esses materiais identificados. Dessa forma, a questão 16 do SAQ concentra-se na compra responsável de matérias-primas.

Além desses materiais identificados, estanho, tântalo, tungstênio e ouro (3TG) são considerados minerais de conflito (UE, 2017). Todos os quatro são usados nos principais componentes de veículos, como circuitos, freios e motor (Dragonfly Initiative 2018). Uma quantidade significativa desses minerais vem de países de alto risco, onde a mineração e comércio estão com frequência relacionados a violações de direitos humanos, poluição ambiental ou conflitos violentos (Shah, 2015).

A compra responsável de matérias-primas é de particular importância, na medida em que esse tópico reúne todos os assuntos descritos até agora. O objetivo consiste em evitar problemas sociais, ambientais e éticos que surjam das atividades de compras na cadeia de suprimento. Isso não pode ser obtido sem buscar apoio na base de fornecedores da empresa (Van Weele & Van Tubergen, 2017).

#### 4.7.2 Histórico

No final da década de 90, ficaram evidentes as conexões entre conflitos, o financiamento deles, a exploração de minerais e as violações de direitos humanos que ocorriam, como os diamantes de sangue em Angola (Di, Lorenzo, 2018).

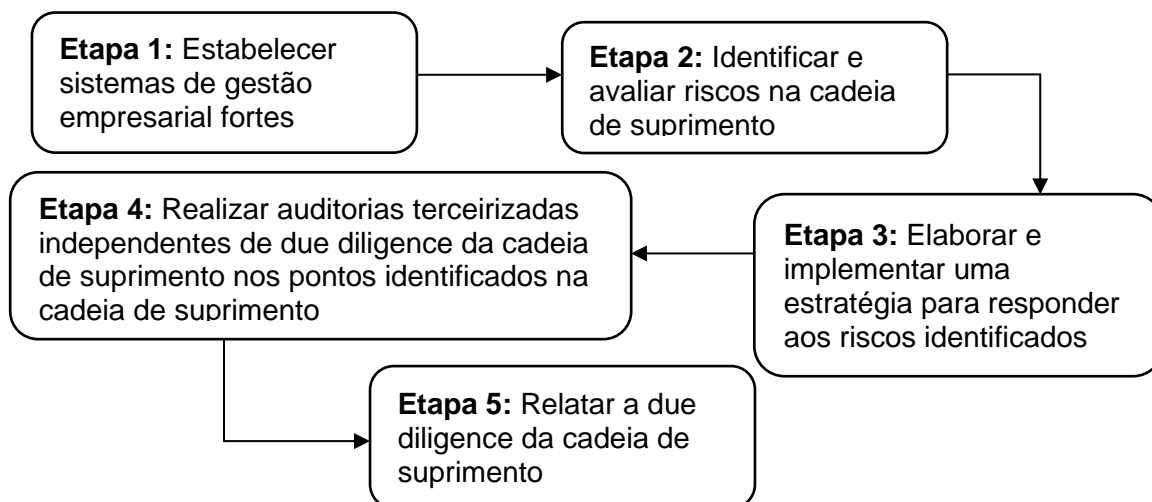
O processo geral consiste em que, após a exploração, os minerais são vendidos em mercados nacionais e internacionais e transportados a fundidores e refinadores (Osburg, 2015). Por fim, os metais lá produzidos são processados em componentes veiculares a jusante na cadeia de suprimento (dos fundidores/refinadores aos varejistas) (Shah, 2015). Nesse estágio, é normalmente difícil ou até impossível identificar a origem desses minerais. “As empresas corriam o risco de apoiar direta ou indiretamente grupos armados, que ilegalmente tomavam o controle de minas e rotas comerciais e usavam os processos para financiar suas atividades” (Di Lorenzo, 2018, p.137). Havia o risco de que as empresas estivessem involuntariamente envolvidas em casos de corrupção, fraude ou violação dos direitos humanos (Di Lorenzo, 2018). Por isso, o governo dos EUA promulgou a *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (Lei Dodd-Frank) em 2010, incluindo a seção 1502 sobre Minerais de Conflito (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), 2010). A Lei Dodd-Frank se

concentra em minerais que financiam conflitos na RDC (República Democrática do Congo) e países vizinhos (SEC, 2010). As empresas listadas nos EUA precisam divulgar anualmente se usam esses minerais (SEC, 2010). Em caso positivo, precisam preparar um relatório incluindo, dentre outros, os produtos que contêm minerais de conflito e “uma descrição das medidas tomadas pela ... [empresa] para exercer due dilligence na compra e na cadeia de custódia desses minerais” (SEC, 2010, p. 839).

Em 2017, a União Europeia adotou o *Regulamento de Minerais de Conflito da UE*, que entrará em vigor em 2021 (UE, 2017). Diferente da obrigação de prestação de contas dos EUA (Osburg, 2015), esse regulamento se aplica diretamente aos importadores da UE (Parlamento Europeu & Conselho da União Europeia 2017). Além disso, se aplica indiretamente aos fundidores e refinadores envolvidos na cadeia de suprimento de minerais de países afetados por conflitos ou de alto risco. O regulamento exige que os importadores assegurem que os minerais importados venham de fontes responsáveis (Parlamento Europeu & Conselho da União Europeia, 2017). O que também se refere à *Orientação de due dilligence da OECD para cadeias de suprimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco*, adotada em 2010, (OECD, 2016). Ela oferece um quadro para as empresas tentarem evitar contribuir com violações de direitos humanos e conflitos armados por intermédio das atividades de compras (OECD, 2016). O quadro de cinco etapas apresenta uma abordagem baseada no risco para a due dilligence na cadeia de suprimento de minerais. “Essa orientação se aplica a todas as empresas ... que fornecem ou usam minerais originários de áreas afetadas por conflitos ou de alto risco” (OECD, 2016, p.15), não limitadas a uma região geográfica.

#### 4.7.3 Recomendações para ação

A *Orientação para Due Dilligence da OECD* dá informações diferenciadas, conforme o mineral em questão e o estágio da cadeia de suprimento no qual a empresa opera. É feita distinção entre empresas a montante (da mina para fundidores/refinadores) e empresas a jusante na cadeia de suprimento. A orientação da OECD contém diferentes requisitos para due diligence e processos para as cadeias de fornecimento de estanho, tântalo e tungstênio, bem como para a cadeia de suprimento de ouro (OECD, 2016). Se essa diferenciação não for observada, sugere-se que as empresas sigam as cinco etapas gerais descritas abaixo (vide Figura 8).



**Figura 8:** Quadro em 5 etapas para due diligence na cadeia de suprimento de minerais (representação própria baseada na OECD, 2016).

A due diligence da cadeia de suprimento exige que as empresas verifiquem de forma sistemática se há violações aos direitos humanos, impactos ambientais ou outros problemas nas cadeias de fornecimento (Shah, 2015). A primeira etapa deste processo contínuo consiste em adotar uma política de compra responsável de matérias-primas, incluindo compromisso de fazer a due diligence (OECD, 2016). Essa política pode ter como esteio um código de conduta do fornecedor, que deve ser comunicado de forma clara aos fornecedores<sup>11</sup> e ao público (OECD, 2016).

*Os fornecedores devem exercer due diligences consistentes com as partes relevantes da Orientação para diligência preliminar da OECD ou processos equivalentes nas cadeias de fornecimento de minerais. O que inclui implementar políticas e medidas para identificar riscos e adotar a ação apropriada para garantir que os minerais usados, pela extração, transporte, comercialização, manuseio ou exportação, não financiem nem beneficiem, direta ou indiretamente, conflitos armados. (Scania, 2018, p. 6)*

Inicialmente, o fornecedor deve identificar os materiais usados que contenham minerais oriundos de regiões de conflito. Apenas com a identificação de materiais/peças relevantes pode começar um rastreamento. É indispensável uma avaliação de risco efetiva para promover uma cadeia de suprimento livre de minerais de conflito (Di Lorenzo, 2018). É mais fácil estabelecer um sistema de controles e transparência com a participação em iniciativas (OECD, 2016), como a [Responsible Business Alliance](#) ou a [Public-Private Alliance for Responsible Mineral Trade](#). Além disso, é necessária uma estratégia de gestão para abordar os riscos identificados e definir medidas de mitigação e prevenção de riscos (OECD, 2016). Uma dessas medidas pode ser

<sup>11</sup> Eles são subfornecedores do ponto de vista do OEM.

restringir fornecedores associados a fundidores ou refinadores que contribuam para impactos ambientais ou sociais graves (OECD, n.d.). A OECD (2016) recomenda que “empresas nos pontos identificados... na cadeia de suprimento tenham as práticas de due diligence auditadas por terceiros independentes” (p. 19). Dessa forma, o fornecedor direto deve considerar trabalhar exclusivamente em conjunto com fornecedores que comprem de fundidores e refinadores auditados (OECD, n.d.). Outra possibilidade é iniciar uma abordagem colaborativa na cadeia de suprimento para marcar diretamente e selar os minerais no local das minas (Osburg, 2015). Novamente a sugestão é participar de um programa industrial.

De qualquer forma, é necessário relatar publicamente a due diligence da cadeia de suprimento (OECD, 2016). O que pode ser percebido adicionando-se uma seção correspondente ao relatório anual de RSC/sustentabilidade. A due diligence é um processo contínuo que cria transparência na cadeia de suprimento com o tempo (Shah, 2015).

#### 4.7.4 Benefícios

Os benefícios de respeitar direitos humanos e princípios éticos e também as vantagens de proteger o meio ambiente já foram destacados. Para adicionar aos pontos supramencionados, “uma seleção criteriosa de recursos ... [também] aumenta a qualidade do produto” (BMUB & UBA, 2017, p. 7).



#### 4.8 Visão geral dos documentos solicitados

	As questões referem-se a	Documentos internos	Documentos externos (p.ex., sistemas de gestão, certificações e outros)
<b>Gestão da fornecedores</b>  Questões 1–4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidades gerais da gestão da sustentabilidade</li> <li>- Relatórios de sustentabilidade conforme normas globais</li> <li>- Código de conduta da empresa</li> <li>- Mecanismo de queixas e reparação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relatório de sustentabilidade/RSC</li> <li>✓ Código de conduta da empresa</li> <li>✓ Prova do treinamento dos funcionários no Código de conduta</li> <li>✓ Acesso ao mecanismo de queixas e reparação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Se aplicável, carta de garantia para o relatório de sustentabilidade/RSC</li> </ul>
<b>Condições de trabalho e direitos humanos</b>  Questões 5–6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>- Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU</li> <li>- Princípios Orientadores da Indústria Automotiva para Aprimorar o Desempenho em Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento</li> <li>- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo IV)</li> <li>- UK Modern Slavery Act</li> <li>- Princípios UNGC 1–6</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de condições de trabalho e direitos humanos</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em condições de trabalho e direitos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 26000 Orientação em Responsabilidade Social</li> <li>✓ SA8000 Sistema de Gestão Social</li> <li>✓ Avaliação de Compliance de Direitos Humanos</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG)</li> </ul>		
<p><b>Saúde e segurança</b></p> <p>Questões 7–8</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>- Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU</li> <li>- Princípios Orientadores da Indústria Automotiva para Aprimorar o Desempenho em Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento</li> <li>- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo IV)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de Saúde e Segurança</li> <li>✓ Manual do funcionário</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em condições de trabalho e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Série de avaliação de saúde e segurança ocupacional, (OHSAS) 18001 (BS OHSAS 18001)</li> <li>✓ ISO 45001, Saúde e segurança ocupacional</li> <li>SA8000 Sistema de Gestão Social</li> <li>✓</li> </ul>
<p><b>Ética empresarial</b></p> <p>Questão 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção</li> <li>- Declaração Universal dos Direitos Humanos</li> <li>- Diretiva EU sobre Divulgação de Informações Não Financeiras e de Diversidade 2014/95</li> <li>- Lei contra práticas de corrupção no exterior dos EUA</li> <li>- Lei contra propina do UK</li> <li>- Lei geral de proteção de dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de conduta e compliance empresarial</li> <li>✓ Política anticorrupção</li> <li>✓ Código de conduta</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em ética empresarial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sistema de gestão antipropina ISO 37001 (anteriormente BS 10500)</li> <li>✓ ISO 26000 Orientação em Responsabilidade Social</li> <li>✓ Sistema de gestão de compliance ISO 19600</li> <li>✓ Certificado de conformidade com os princípios de conduta empresarial do Instituto de engenheiros elétricos e eletrônicos (IEEE)</li> </ul>

	<p>da UE (LGPD) 2016/679</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo VI)</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> <li>- Princípio UNGC 10</li> <li>- SDGs</li> </ul>		
<p><b>Meio ambiente</b></p> <p>Questões 10–14</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Agenda 21)</li> <li>- Protocolo de Kioto e Acordo de Paris</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> <li>- REACH (Registro, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos) e RoHS (Restrição de substâncias perigosas)</li> <li>- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (capítulo V)</li> <li>- Princípios UNGC 7-9</li> <li>- SDGs</li> <li>- CPD</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de Conduta</li> <li>✓ Política ambiental</li> <li>✓ Prova do treinamento de funcionários em questões ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 14001:2015 Sistema de gestão ambiental</li> <li>✓ ISO14064 GHG</li> <li>✓ PAS2060 Neutralidade de carbono</li> <li>✓ PAS2050 Pegada de carbono</li> <li>✓ Sistema de ecogestão e auditoria (EMAS) da UE</li> <li>✓ ISO 5001 Gestão da Energia</li> </ul>
<p><b>Gestão de fornecedores</b></p> <p>Questão 15</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de Conduta do Fornecedor</li> <li>✓ Política de Sustentabilidade do Fornecedor</li> <li>✓ Prova de como os requisitos são</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISO 26000 Orientação em</li> </ul>

		comunicados aos fornecedores	Responsabilidade Social ✓ ISO 20400 Guia de compras sustentáveis
<p><b>Compra responsável de matérias-primas</b></p> <p>Questão 16</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Dodd-frank 1502 dos EUA</li> <li>- Princípios Orientadores em Negócios e Direitos Humanos da ONU</li> <li>- Regulamento de Minerais de Conflitos 2017/821 dos EUA</li> <li>- Diretrizes para Due Dilligence para Cadeias de Fornecimento de Minerais da China</li> <li>- Orientação da OECD de due dilligence para cadeias de fornecimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco</li> <li>- Princípios orientadores da indústria automotiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de conduta do fornecedor</li> <li>✓ Política de compra responsável de matérias-primas</li> <li>✓ Modelo de relatório de minerais de conflito</li> <li>✓</li> <li>✓ Modelo de relatório do cobalto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norma do programa fundidor livre de conflito (CFSP)</li> <li>✓ Ferramenta de conscientização de risco da OECD para empresas multinacionais em zonas de governança fraca</li> </ul>

**Tabela 9:** Visão geral do documento solicitado (representação própria)

## Lista de referências

- Anistia Internacional (2016). *This is what we die for. Human rights abuses in the Democratic Republic of the Congo power the global trade in cobalt*. Londres: Amnesty International Ltd.
- Automotive Industry Action Group & CSR Europe (2017a). *Automotive Industry Guiding Principles to Enhance Sustainability Performance in the Supply Chain*. Disponível em <https://drivesustainability.org/wp-content/uploads/2017/12/Guiding-Principles.pdf> [2018-11-14].
- Automotive Industry Action Group & CSR Europe (2017b). *Global Automotive Sustainability Practical Guidance*. Disponível em <https://drivesustainability.org/wp-content/uploads/2017/12/Practical-Guidance.pdf> [2018-12-03].
- Baab, M. (2016). *Respecting Human Rights in Your Supply Chain. Supplier Handbook*. Berlin: econsense – Forum for Sustainable Development of German Business.
- Baumgartner, R. J. (2017). Prefácio. Em D. Schönmayr, *Automotive Recycling, Plastics and Sustainability. The Recycling Renaissance* (pp. xii-xiii). Cham: Springer.
- Behringer, S. (2018). Kommunikation und Offenlegung von Informationen. Em A. Kleinfeld & A. Martens (Eds.), *RSC und Compliance* (pp. 191-208). Berlin: Springer Gabler.
- Berzau, L. (2017). *Process Steps in Sustainable Supply Chain Management. Practical guidelines for companies*. Berlin: econsense - Forum for Sustainable Development of German Business.
- Bundesverband Materialwirtschaft, Einkauf und Logistik e. V. (2012). *Anforderungen an einen Compliance/CSR-Prozess im Lieferantenmanagement*. Disponível em [https://www.bme.de/fileadmin/\\_horusdam/1473-BME\\_C\\_1000\\_Compliance-Prozess\\_Lieferantenmanagement.pdf](https://www.bme.de/fileadmin/_horusdam/1473-BME_C_1000_Compliance-Prozess_Lieferantenmanagement.pdf) [2018-11-29].
- CDP Worldwide (2018a). *How we work*. Disponível em <https://www.cdp.net/en/info/about-us> [2018-11-06].
- CDP Worldwide (2018b). *The A List*. Disponível em <https://www.cdp.net/en/scores-2017> [2018-11-06].
- CDP Worldwide (2018c). *CDP supply chain members*. Disponível em <https://www.cdp.net/en/supply-chain/supply-chain-membership> [2018-11-06].
- Cook, J., Nuccitelli, D., Green, S. A., Richardson, M., Winkler, B., Painting, R., ... Skuce, A. (2013). Quantifying the consensus on anthropogenic global warming in the scientific literature. *Environmental Research Letters*, 8(2), 1-7. doi:10.1088/1748-9326/8/2/024024
- CSR Europe (n.d.). *Frequently Asked Questions. Self-Assessment Questionnaire on CSR/Sustainability for Automotive Sector Suppliers*. Disponível em <https://drivesustainability.org/wp-content/uploads/2018/10/SAQ-3.0-FAQs-Oct-2018.pdf> [2018-10-18].
- CSR Europe (2018a). *Self-Assessment Questionnaire on CSR/Sustainability for Automotive Sector Suppliers*. Disponível em [https://drivesustainability.org/wp-content/uploads/2018/07/CSR-DriveSustainability\\_SAQ-FORM\\_A4\\_V04\\_FINAL-05012018-w.footer.pdf](https://drivesustainability.org/wp-content/uploads/2018/07/CSR-DriveSustainability_SAQ-FORM_A4_V04_FINAL-05012018-w.footer.pdf) [2018-10-15].
- CSR Europe (2018b). *About us*. Disponível em <https://www.csreurope.org/about-us> [2018-10-17].
- CSR Europe (2018c). *Our History*. Disponível em <https://drivesustainability.org/our-history/> [2018-10-18].
- CSR Europe (2018d). *Visão e missão*. Disponível em <https://drivesustainability.org/vision-and-mission/> [2018-10-18].
- CSR Europe (2018e). *What we do*. Disponível em <https://drivesustainability.org/what-we-do/> [2018-10-18].
- CSR Europe (2018f). *Compliance*. Disponível em <https://drivesustainability.org/compliance/> [2018-10-18].
- CSR Europe (2018g). *capacitação*. Disponível em <https://drivesustainability.org/capacity-building/> [2018-10-18].
- CSR Europe (2020a). *Our strategy*. Disponível em <https://drivesustainability.org/drive-sustainability-strategy/> [2020-04-27]
- CSR Europe (2020b). *Self-Assessment Questionnaire on CSR/Sustainability for Automotive Suppliers*. Disponível em [https://www.drivesustainability.org/wp-content/uploads/2020/06/DS\\_SAQ-FORM2019\\_17012020-EN.pdf](https://www.drivesustainability.org/wp-content/uploads/2020/06/DS_SAQ-FORM2019_17012020-EN.pdf)
- Daimler AG (n.d.). *Supplier Sustainability Standards*. Stuttgart: Daimler AG. Disponível em [http://engp-download.daimler.com/docmaster/en/html/SUPPLIER\\_SUSTAINABILITY\\_STANDARDS.201306\\_multi.html](http://engp-download.daimler.com/docmaster/en/html/SUPPLIER_SUSTAINABILITY_STANDARDS.201306_multi.html) [2018-11-28].
- Daimler AG (2018). *What do we request?* Disponível em <https://daimler.portal.covisint.com/web/portal/sustainability-requirements> [2018-11-09].
- Di Lorenzo, F. (2018). Mineral Supply Chain Transparency: Soft and Hard Laws on Supply Chains Due Diligence and the Rise of Public-Private Partnerships. Em H. Lu, R. Schmidpeter, N. Capaldi & L. Zu (Eds.) *Building New Bridges Between Business and Society. Recent Research and New Cases in CSR, Sustainability, Ethics and Governance* (pp. 135-144). Cham: Springer.

- DXC Technology Company (citada como DKX) (2017a). *IMDS Information Pages*. Disponível em <https://public.mdssystem.com/en/web/imds-public-pages> [2018-11-06].
- DXC Technology Company (citado como DKX) (2017b). *Making manufacturers greener: DXC International Material Data System (IMDS)*. Disponível em <https://public.mdssystem.com/documents/10906/16811/4AA40326EEW.pdf/c9a1112f-e8b9-4d07-b5fc-4ab1ebc89d41> [2018-11-06].
- econsense – Forum for Sustainable Development of German Business e.V. (2013). *Sustainability in Global Supply Chains. Information and Guidance for Companies*. Berlin: econsense.
- European Chemicals Agency (citado como ECHA) (2017). *Restrições*. <https://echa.europa.eu/regulations/reach/restriction> [2018-11-07].
- European Commission (n.d.). *My business and human rights. A guide to human rights for small and medium-sized enterprises*. Disponível em <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/10375/attachments/1/translations/en/renditions/pdf> [2018-11-08].
- European Commission (2017). *Communication from the Commission. Guidelines on non-financial reporting. Methodology for reporting non-financial information. Official Journal of the European Union, C215, 1-20.*
- European Parliament & Council of the European Union (2014). *Directive 2014/95/EU of the European Parliament and of the Council of 22 October 2014 amending Directive 2013/34/EU as regards disclosure of non-financial and diversity information by certain large undertakings and groups. Official Journal of the European Union, L330, 1-9.*
- European Parliament & Council of the European Union (2017). *Regulation (EU) 2017/821 of the European Parliament and of the Council of 17 May 2017 laying down supply chain due diligence obligations for Union importers of tin, tantalum and tungsten, their ores, and gold originating from conflict-affected and high-risk areas. Official Journal of the European Union, L130, 1-20.*
- União Europeia (2017). *The regulation explained*. Disponível em <http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/conflict-minerals-regulation/regulation-explained/> [2018-11-25].
- União Europeia (2018a). *What is personal data*. Disponível em [https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/what-personal-data\\_en](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/what-personal-data_en) [2018-11-16].
- União Europeia (2018b). *Data protection in the EU*. Disponível em [https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-protection-eu\\_en](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-protection-eu_en) [2018-11-16].
- União Europeia (2018c). *Who does the data protection law apply to*. Disponível em [https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/application-regulation/who-does-data-protection-law-apply\\_en](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/application-regulation/who-does-data-protection-law-apply_en) [2018-11-16].
- Federal Ministry for the Environment, Nature Conservation, Building and Nuclear Safety & Federal Environment Agency (citados como BMUB & UBA) (2017). *Step-by-Step Guide to Sustainable Supply Chain Management. A Practical Guide for Companies*. Berlin: BMUB & UBA.
- Ford Motor Company (2018a). *Sustainability Report 2017/18*. Disponível em <https://corporate.ford.com/microsites/sustainability-report-2017-18/doc/sr17.pdf> [2018-10-08].
- Ford Motor Company (2018b). *How we're driving change: transparency throughout the supply chain*. Disponível em: <https://corporate.ford.com/microsites/sustainability-report-2017-18/driving-change/supplychain-transparency.html> [2018-10-16].
- Förtsch, G. & Meinholz, H. (2018). *Handbuch Betriebliches Umweltmanagement*. Wiesbaden: Springer.
- Fries, A. (2015). *House of sustainable SRM: Die wachsende Bedeutung von Nachhaltigkeit im Rahmen des Supplier Relationship Management*. Em E. Fröhlich (Ed.), *CSR und Beschaffung. Theoretische wie praktische Implikationen eines nachhaltigen Beschaffungsprozessmodells* (pp. 77-92). Berlin: Springer.
- Gimenez, C. & Tachizawa, E. M. (2012). *Extending sustainability to suppliers: a systematic literature review. Supply Chain Management: An International Journal, 17 (5), 531-543.*
- Global Compact Network Germany (citado como GCNG) (2015). *5 Steps towards managing the human rights impacts of your business. Getting started with human rights due diligence*. Berlin: Deutsches Global Compact Netzwerk.
- Global Reporting Initiative (citada como GRI) (n.d.). *About GRI*. Disponível em <https://www.globalreporting.org/information/about-gri/Pages/default.aspx> [2018-10-25].
- Global Reporting Initiative (citado como GRI) (2018). *Consolidated set of GRI Sustainability reporting standards 2018*. Amsterdã: GRI.
- Gogoll, F. & Wenke, M. (2017). *Unternehmensethik, Nachhaltigkeit und Corporate Social Responsibility*. Stuttgart: Kohlhammer.

- Golicic, S.L. e Smith, C.D. (2013). A meta-analysis of environmentally sustainable supply chain management practices and firm performance. *Journal of Supply Chain Management*, 49 (2), 78-95.
- Hayward, R., Lee, J., Keeble, J., McNamara, R., Hall, C., Cruse, S., ... Robinson, E. (2013). *The UN Global Compact-Accenture CEO Study on Sustainability 2013. Architects of a Better World*. Dublin: Accenture.
- Honda Motor Co. Ltd. (n.d.). *Código de conduta Honda*. Disponível em [https://global.honda/content/dam/site/global/about/cq\\_img/codeofconduct/pdf/HondaCodeofConduct\\_en.pdf](https://global.honda/content/dam/site/global/about/cq_img/codeofconduct/pdf/HondaCodeofConduct_en.pdf) [2018-11-21].
- International Labour Organization (citada como OIT) (2001). *ILO Guidelines on occupational safety and health management systems, ILO-OSH 2001*. Genebra: OIT. Disponível em [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/normativeinstrument/wcms\\_107727.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/normativeinstrument/wcms_107727.pdf) [2020-05-02].
- International Labour Organization (citada como OIT) (2011). *Children in hazardous work. What we know. What we need to do*. Genebra: OIT.
- International Labour Organization (citada como OIT) (2018). *Conventions and Recommendations*. Disponível em <https://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm> [2018-11-01].
- International Organization for Standardization (citado como ISO) (2015). *ISO 14001 Key benefits*. Genebra: ISO.
- Ipsos Public Affairs (2018a). *Human Rights in 2018. A Global Advisor Survey*. Disponível em [https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-07/human\\_rights\\_in\\_2018\\_-\\_global\\_advisor\\_survey\\_graphic\\_report\\_0.pdf](https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-07/human_rights_in_2018_-_global_advisor_survey_graphic_report_0.pdf) [2018-10-23].
- Ipsos Public Affairs (2018b). *Global Views on the Environment – 2018. How does the world perceive our changing environment?* Disponível em [https://www.ipsos.com/sites/default/files/Global\\_Views\\_on\\_the\\_Environment.pdf](https://www.ipsos.com/sites/default/files/Global_Views_on_the_Environment.pdf) [2018-11-06].
- Kate, A., Schipper, I., Kiezebrink, V. & Remmers, M. (2016). *Beauty and a Beast. Child labour in India for sparkling cars and cosmetics*. Amsterdã: Stichting Onderzoek Multinationale Ondernemingen (SOMO).
- Lennerfors, T. T. (2018). Organizational Anti-corruption: De-normalization through Anxiety, superego, courage and justice. Em S. Arvidsson (Ed.), *Challenges in managing sustainable business* (pp. 313-334). Cham: Springer.
- Mayer, K. (2017). *Nachhaltigkeit: 111 Fragen und Antworten. Nachschlagewerk zur Umsetzung von CSR im Unternehmen*. Wiesbaden: Springer Gabler.
- Müller, M. & Bessas, Y. (2017). *Potenziale von Brancheninitiativen zur nachhaltigen Gestaltung von Liefer- und Wertschöpfungsketten – Studie*. Ulm: Bundesministerium für Arbeit und Soziales/Universität Ulm.
- OECD (n.d.). *OECD Due Diligence Guidance for Minerals – 5-Step Framework for Upstream and Downstream Supply Chains*. Disponível em [http://mneguidelines.oecd.org/5%20Step%20Framework\\_A3.pdf](http://mneguidelines.oecd.org/5%20Step%20Framework_A3.pdf) [2018-11-26].
- OECD (2016). *OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas* (3ª ed.). Paris: OECD Publishing.
- Osburg, T. H. (2015). Erfolgreiche Ansätze zur Vermeidung von Konfliktmineralien. Em E. Fröhlich (Ed.), *CSR und Beschaffung. Theoretische wie praktische Implikationen eines nachhaltigen Beschaffungsprozessmodells* (pp. 207-219). Berlin: Springer.
- Peiró-Signes, A., Payá-Martínez, A., Segarra-Oña, M. & de-Miguel-Molina, M. (2014). What is Influencing the Sustainable Attitude of the Automobile Industry? Em E. Golinska (Ed.), *Environmental Issues in Automotive Industry* (pp. 47-63). Berlin: Springer.
- Reimann, G. (2017). Em DIN Deutsches Institut für Normung e.V., *Erfolgreiches Energiemanagement nach DIN EN ISO 50001. Lösungen zur praktischen Umsetzung* (3ª ed.). Berlin: Beuth.
- Rößler, A. (2016). *Compliance. 4 Beispiele für einen Code of Conduct*. Disponível em <https://www.business-wissen.de/artikel/compliance-4-beispiele-fuer-einen-code-of-conduct/> [2018-10-30].
- Saeed, M. A., Waseek, I. & Kersten, W. (2017). Revisão de literativa de fatores determinantes da gestão sustentável da cadeia de suprimento. In C. Jahn, W. Kersten & C. M. Ringle (Eds.), *Digitalization in Maritime and Sustainable Logistics*. Berlin: epubli GmbH.
- Sampson, S. (2018). Anti-corruption: who cares. Em S. Arvidsson (Ed.), *Challenges in managing sustainable business* (pp. 277-294). Cham: Springer.
- Sánchez-Lugo, A., Morice, C., Berrisford, P. & Argüez, A. (2018). Global Surface Temperatures. In J. Blunden, D. S. Arndt & G. Hartfield (Eds.), *State of the Climate in 2017. Bulletin of the American Meteorological Society*, 99 (8), S11-13. doi:10.1175/2018BAMSStateoftheClimate.1
- Scania (2017). *Code of Conduct*. Disponível e, <https://www.scania.com/group/en/wp-content/uploads/sites/2/2017/12/scania-code-of-conduct-1.pdf> [2018-11-02].

Scania (2018). *Scania Supplier Code of Conduct*. Disponível em <https://www.scania.com/group/en/wp-content/>

[uploads/sites/2/2015/09/scania-supplier-code-of-conduct.pdf](#) [2018-11-27].

Schönmayr, D. (2017). *Automotive Recycling, Plastics, and Sustainability. The Recycling Renaissance*. Cham: Springer.

Schröder, S. (2015). Supplier Code of Conduct: CSR und Vertragsgestaltung mit Lieferanten – „Ansprüche an Compliance und Nachhaltigkeit glaubhaft vertreten und durchsetzen“. Em E. Fröhlich (Ed.), *CSR und Beschaffung. Theoretische wie praktische Implikationen eines nachhaltigen Beschaffungsprozessmodells* (pp. 145-160). Berlin: Springer.

Secretariat of the United Nations Framework Convention on Climate Change (citado como Secretariat of the UNFCCC) (2018). *What is the Paris Agreement*. Disponível em <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/what-is-the-paris-agreement> [2018-11-02].

Seuring, S. & Müller, M. (2008a). From a literature review to a conceptual framework for sustainable supply chain management. *Journal of Cleaner Production*, 16 (15), 1699-1710.

Seuring, S. & Müller, M. (2008b). Core issues in sustainable supply chain management – a Delphi study. *Business Strategy and Environment*, 17 (8), 455-466.

Seuring, S. & Müller, M. (2013). Nachhaltiges Management von Wertschöpfungsketten. Em A. Baumast & J. Pape (Eds.), *Betriebliches Nachhaltigkeitsmanagement* (pp. 246-258). Stuttgart: Eugen Ulmer KG.

Shah, A. (2015). *Verantwortung entlang der Lieferkette im Rohstoffsektor. Warum verbindliche menschenrechtliche Sorgfaltspflichten notwendig und machbar sind – Eine Auseinandersetzung mit Argumenten seitens der deutschen Industrie*. Disponível em <https://www.boell.de/sites/default/files/>

[verantwortung\\_entlang\\_der\\_lieferkette.pdf](#) [2018-11-22].

Sustainability Accounting Standards Board (citado como SASB) (2018a). *Relatório anual 2017*. São Francisco: SASB. Disponível em <https://www.sasb.org/wp-content/uploads/2018/09/SASB-Annual-Report2017.pdf> [2018-10-20].

Sustainability Accounting Standards Board (citado como SASB) (2018b). *Sustainability Framework*. Disponível em <https://www.sasb.org/standards-overview/materiality-map/> [2018-10-18].

The Dragonfly Initiative (2018). *Material Change. A study of risks and opportunities for collective action in the materials supply chains of the automotive and electronics industries*. Disponível em <https://>

[drivesustainability.org/wp-content/uploads/2018/07/Material-Change\\_VF.pdf](#) [2018-11-22].

Transparency International (2018a): *Anti-corruption glossary: corruption*. Disponível em <https://www.transparency.org/glossary/term/corruption> [2018-11-20].

[transparency.org/glossary/term/corruption](#) [2018-11-20].

Transparência internacional (2018b): *Corruption Perceptions Index 2017*. Disponível em [https://www.transparency.org/news/feature/corruption\\_perceptions\\_index\\_2017](https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2017) [2018-11-20].

[transparency.org/news/feature/corruption\\_perceptions\\_index\\_2017](#) [2018-11-20].

Transparência internacional (2018c): *Global Corruption Barometer: Citizens' voices from around the world*. Disponível em [https://www.transparency.org/news/feature/global\\_corruption\\_barometer\\_citizens\\_voices\\_from\\_around\\_the\\_world](https://www.transparency.org/news/feature/global_corruption_barometer_citizens_voices_from_around_the_world) [2018-11-20].

[voices\\_from\\_around\\_the\\_world](#) [2018-11-20].

Umweltbundesamt (2018). *ISO 14001 – Umweltmanagementsystemnorm*. Disponível em <https://www.umweltbundesamt.de/themen/wirtschaftskonsum/wirtschaft-umwelt/umwelt-energiemanagement/iso-14001-umweltmanagementsystemnorm#textpart-1> [2018-11-11].

Nações Unidas (citadas como ONU) (1992). *United Nations Framework Convention on Climate Change*. Disponível em <https://unfccc.int/sites/default/files/conveng.pdf> [2018-11-01].

Nações Unidas (citadas como ONU) (1998). *Kyoto Protocol to the United Nations Framework Convention on Climate Change*. Disponível em <https://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf> [2018-11-01].

Nações Unidas (citadas como ONU) (2004). *United Nations Convention against Corruption*. Viena: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes.

Nações Unidas (citadas como ONU) (2010). *The UN "Protect, Respect and Remedy" Framework for Business and Human Rights*. Disponível em [https://www.business-humanrights.org/sites/default/files/reports-and-](https://www.business-humanrights.org/sites/default/files/reports-and-materials/Ruggie-protect-respect-remedy-framework.pdf)

[materials/Ruggie-protect-respect-remedy-framework.pdf](#) [2018-10-22].

Nações Unidas (citadas como ONU) (2011). *Guiding Principles on Business and Human Rights. Implementing the "Protect, Respect and Remedy" Framework*. Genebra: UN Publishing Service.

Assembleia geral das Nações Unidas (1948). *Universal Declaration of Human Rights* (217 [III] A). Paris.

United Nations Global Compact (citado com UNGC) (2012). *Basic Guide. Communication on Progress*. Nova Iorque: United Nations Global Compact. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/docs/>



- communication\_on\_progress/Tools\_and\_Publications/COP\_Basic\_Guide.pdf [2018-11-23].
- United Nations Global Compact (citado com UNGC) (2017). *A Call to Action for Sustainable Business*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/docs/publications/UNGC-Value-Proposition.pdf> [2018-10-26].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018a). *Participation*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/participation> [2018-10-26].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018b). *Business Application*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/participation/join/application/business> [2018-10-26].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018c). *Os Dez Princípios do Pacto Global da ONU*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles> [2018-10-26].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018d). *Principle One: Human Rights*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-1> [2018-11-12].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018e). *Principle Two: Human Rights*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-2> [2018-11-12].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018f). *Principle Ten: Anti-Corruption*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-10> [2018-11-21].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018g). *Principle Eight: Environment*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-8> [2018-11-02].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018h). *Principle Seven: Environment*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-7> [2018-11-02].
- United Nations Global Compact (citado como UNGC) (2018i). *Principle Nine: Environment*. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles/principle-9> [2018-11-03].
- United Nations Global Compact & Global Reporting Initiative (citado como UNGC & GRI) (n.d.). *Making the Connection: Using the GRI G4 Guidelines to Communicate Progress on the UN Global Compact Principles*. Disponível em <https://www.globalreporting.org/resource/library/UNGC-G4-linkage-publication.pdf> [2018-11-24].
- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (2018). *United Nations Convention against Corruption*. Disponível em <http://www.unodc.org/unodc/en/corruption/uncac.html> [2018-11-20].
- U.S. Geological Survey & U.S. Department of the Interior (2018). *Mineral commodity summaries 2018*. Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office.
- Comissão de valores mobiliários dos EUA (citada como SEC) (2010). *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act*. Estados Unidos: H.R. 4173/GPO. Disponível em <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/PLAW-111publ203/pdf/PLAW-111publ203.pdf> [2018-11-23].
- Van Weele, A. & Van Tubergen, K. (2017). Responsible Purchasing: Moving from Compliance to Value Creation in Supplier Relationships. Em Y. Bouchery, Corbett, C. J., Fransoo, J. C. & Tan, T. (Eds.), *Sustainable Supply Chains. A Research-Based Textbook on Operations and Strategy* (pp. 257-278). Cham: Springer.
- Volkswagen AG (2017). *Volkswagen Group Code of Conduct*. Disponível em [https://www.volkswagenag.com/presence/konzern/documents/Code\\_of\\_Conduct\\_2017\\_VW\\_Group\\_english.pdf](https://www.volkswagenag.com/presence/konzern/documents/Code_of_Conduct_2017_VW_Group_english.pdf) [2018-11-16].
- Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1987). *Our Common Future*. Oxford: Oxford University Press. Disponível em <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf> [2018-10-15].